



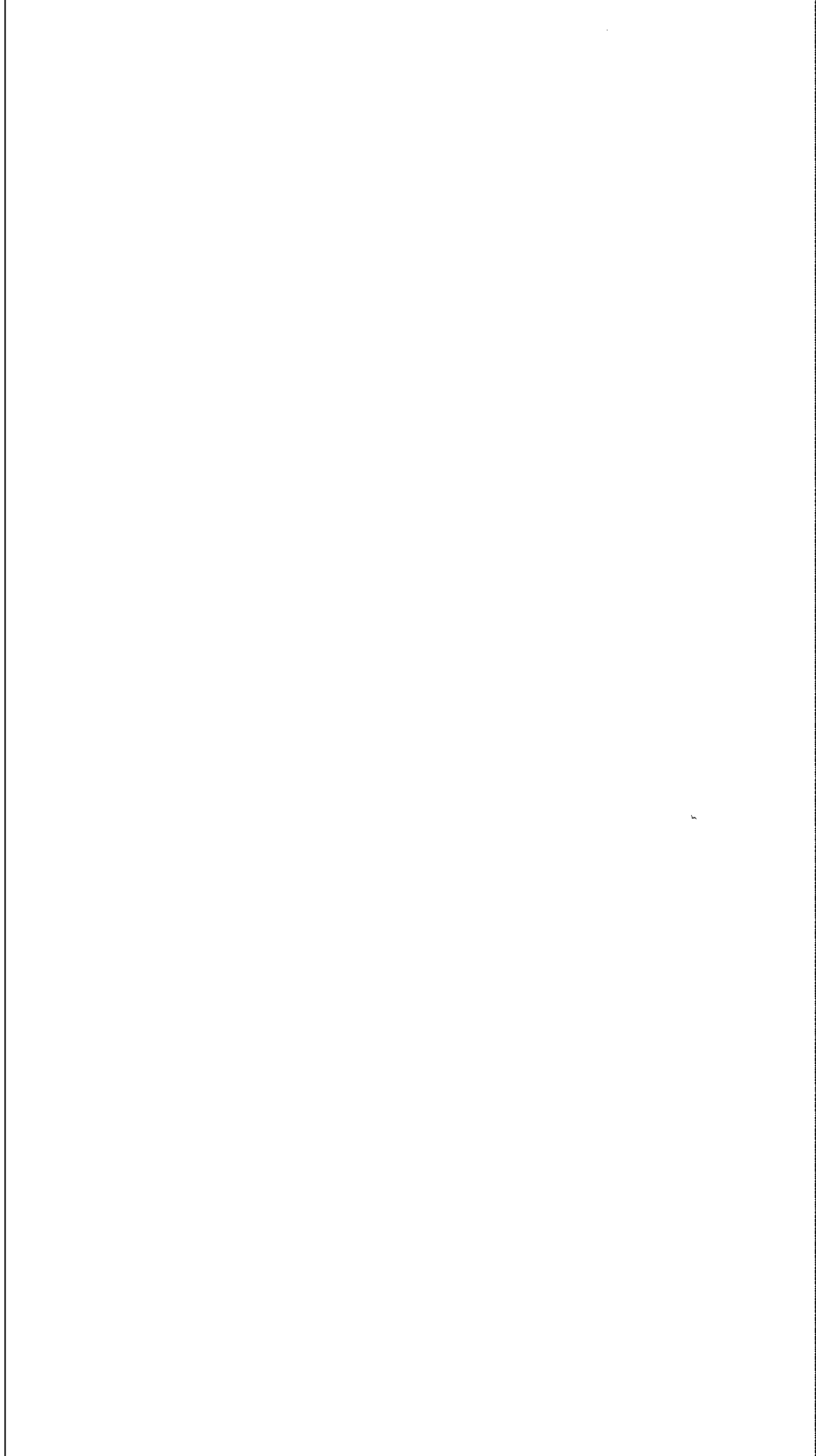
ANEXO I

SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

CMRPD VILA ISABEL E CMRPD SÃO CONRADO

2019



07.

0

1. CONTEXTO

A Cidade do Rio de Janeiro possui uma população residente de 6.323.037, deste quantitativo, aproximadamente 1,5 milhão de pessoas têm algum tipo de deficiência, segundo o Censo do IBGE de 2010. A Prefeitura do Rio pretende com seu plano estratégico tangenciar e superar grandes desafios.

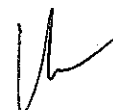
A inclusão da pessoa com deficiência neste contexto, busca a equiparação de oportunidades para todos, além de favorecer a construção e a transformação do ambiente sociopolítico da Cidade do Rio de Janeiro, em um espaço efetivamente para todo cidadão, onde todos possam transitar e ter o seu direito básico de ir e vir garantido. Nesse sentido foi possível iniciar o processo de transformação, deixando como legado, ao final de todas as intervenções planejadas, uma cidade mais inclusiva e um avanço significativo em relação ao entendimento de que as Políticas setoriais da Prefeitura devem contemplar as necessidades dos segmentos da sociedade, que demandam atenção por suas características e especificidades, como são os casos dos idosos, pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e tantos outros.

Com a finalidade de implantação de um programa complementar que tem como foco o desenvolvimento cognitivo, social, cultural e esportivo, de natureza multidisciplinar, e de efetivar a construção de uma cultura educacional, produtiva e inclusiva para as pessoas com deficiência na cidade, foi elaborado o presente Plano de Trabalho.

1.1. Descrição do Ambiente no qual o trabalho será executado

Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPD)

O CMRPD Vila Isabel, como o CMRPD São Conrado oferecem ações de reabilitação funcional além de oficinas sociopedagógicas para o usuário, desde a primeira infância (Estimulação), até a fase adulta, visando qualidade de vida e autonomia do pensar, numa visão biopsicossocial.



As três vertentes principais com objetivos específicos, desenvolvidos de forma articulada:

Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura - composto por um conjunto de ações que são desenvolvidas nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência. Implementado pela equipe técnica, objeto do presente processo de seleção (ver Quadro Geral de Ações / Profissionais), que trabalhará em parceria com os técnicos do quadro permanente (servidores) da SUBPD.

Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão – composto por um conjunto de ações desenvolvidas nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência. Implementado pela equipe técnica, objeto do presente processo de seleção (ver Quadro Geral de Ações / Profissionais), que trabalhará em parceria com os técnicos do quadro permanente (servidores) da SUBPD.

Acessibilidade - O escopo principal é munir a Subsecretaria de instrumentos técnicos para propiciar a transformação do espaço público, seja através da conscientização da importância do desenho universal e/ou por intermédio de medidas concretas, tais como: parcerias com setores da economia, assim como com outros órgãos públicos.

1.2. Público Alvo

Pessoas com deficiência e seus familiares em situação de vulnerabilidade atendidas nas ações desenvolvidas na SUBPD

1.3. Frequência e horário a que estará sujeito o conveniado

De segunda a sexta-feira nos horários de 08h às 17h.

102

1.4. Ações Desenvolvidas

- Núcleo Integrado de Atenção às Famílias – NIAF;
- Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência – CMRPD;

2. JUSTIFICATIVA

Razão pela qual será contratado o trabalho:

Garantir o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adultos, viando atender suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais e do atendimento integrado por equipe multidisciplinar;

Garantir a aquisição de competências sociais, funcionais e pedagógicas de crianças, jovens e adultos, atendendo suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades de reabilitação, esportivas, socioculturais, sociopedagógicas, e de capacitação e inclusão para o mundo do trabalho;

Promover a equiparação de oportunidades através da criação de estratégias de acesso às políticas públicas setoriais e da seguridade social visando garantir um patamar básico de proteção social.

Em resumo o serviço será contratado com a finalidade de dar suporte à efetiva promoção e proteção social das pessoas com deficiência e seus familiares, a partir da implementação de um conjunto de ações com base em uma política integrada e inclusiva.

3. OBJETO

3.1. O que deve ser obtido com a execução do serviço



O Presente Plano de Trabalho tem como objeto nortear a gestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa Com Deficiência e a execução das ações previstas pelos seguintes eixos: Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão, e Acessibilidade, visando um atendimento de qualidade às crianças, jovens e adultos com deficiência e familiares da SUBPD, garantindo seu desenvolvimento, promoção e inclusão social, através:

- Do estabelecimento de condições adequadas de higiene, limpeza, e segurança na execução das atividades;
- Do acompanhamento da frequência, evolução e resultados da intervenção junto aos usuários e seus familiares;
- De uma maior qualificação da equipe técnica do Centro de Referência a partir da realização de encontros de capacitação;

De uma maior sensibilização da sociedade em relação às questões das pessoas com deficiência com a realização de eventos e campanhas de divulgação.

3.2. Efeito esperado do Trabalho

- A efetivação da equiparação de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens e adultos com deficiência e de seus familiares;
- Contribuir para o acesso dos usuários e seus familiares às Políticas Setoriais da Prefeitura e demais órgãos públicos, privados e da sociedade civil;
- Contribuir para permanência no ambiente escolar e possibilidade de aprendizagem;
- Contribuir para a capacitação e inclusão no mercado de trabalho ou em formas de produção alternativas;

3.3. Forma genérica de como se processará o trabalho

Promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e de seus familiares, através do desenvolvimento de um conjunto integrado de ações socioeducativas, sociopedagógicas e de reabilitação, iniciado através do NIAF, porta de entrada dos CMRPDs, passando pelo diagnóstico social e atendimentos, e finalizando com o encaminhamento para a rede de serviços setoriais e comunitários.

O acompanhamento, supervisão, controle e a fiscalização da execução das ações, metodologias e metas a serem alcançadas competem a Diretoria Técnica e Gabinete da SUBPD em conjunto com a Organização Não Governamental conveniada.

Quadro Geral De Atividades Por Centro De Referência:

As ações/atividades desenvolvidas, no Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência, objeto do presente Termo, seguem no quadro abaixo:

| EIXOS | ATIVIDADES | CRPDs |
|--|--|---------------------|
| Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura | Estimulação | X |
| | Reabilitação | X |
| | Esporte | X |
| | Cultura | X |
| | Laboratório Tecnologia Assistiva | X |
| Produção e Trabalho e Atenção ao Cidadão | Oficinas Sociopedagógicas | X |
| | Oficinas para o Mundo do Trabalho | X |
| | Treinamento em Serviço | x |
| | Centro de Convivência | Somente Vila Isabel |
| | Núcleo Integrado de Atenção à Família - NIAF | X |

| | | |
|-----------------------|---------------------------|----------|
| Acessibilidade | Assessoria Técnica | X |
|-----------------------|---------------------------|----------|

Respeitando as especificidades dos diferentes eixos e suas ações, a grade de atividades e horários dos usuários serão elaboradas de acordo com a avaliação da equipe técnica e de supervisão, depois repassando ao responsável pelo usuário.

A equipe de supervisão das unidades é responsável pela formulação da grade de atendimento/atividades dos usuários e a respectiva carga horária semanal.

Os gerentes técnicos, os gerentes administrativos e supervisores, servidores da SUBPD, deverão acompanhar as rotinas do CMRPD e as metas individuais definidas para cada usuário e sua família, de acordo com as demandas e prioridades apresentadas por eles e planejadas pela equipe técnica. Deverão também, estar atentos para a organização, manutenção e conservação do espaço físico, além de serem responsáveis pelo acompanhamento do registro dos dados que compõem o SSSMPD (Sistema de Monitoramento da SUBPD) e da frequência dos usuários.

Deverão ser realizados, 02 (dois) eventos, por ano.

| Segue abaixo os eventos que deverão compor o planejamento da instituição: Eventos |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro) |
| <ul style="list-style-type: none"> • Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro) |

As ações da SUBPD tem como objetivo promover o desenvolvimento de habilidades funcionais para a melhoria das condições de vida diária, de aprendizagens alternativas, além da inclusão digital, o acesso às tecnologias assistivas e o fortalecimento pela busca de uma vida saudável, através da prática esportiva ou da atividade física. Desenvolve também ações

sociopedagógicas e de capacitação profissional voltadas para a inclusão laboral e social.

Para atingir os objetivos planejados a SUBPD está estruturada metodologicamente a partir de eixos de atuação que dão as bases conceituais de toda a práxis da Subsecretaria, conforme descrição do item abaixo.

3.4. Ações/Atividades Desenvolvidas:

As ações/atividades desenvolvidas, no CMRPD, estão divididas por eixos, conforme abaixo:

- Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura
- Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão
- Acessibilidade

a) QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - Busca a promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares. Desenvolve atividades terapêuticas, socioeducativas e pedagógicas, visando o desenvolvimento nas áreas motora, cognitiva, afetiva e perceptiva, estimulando a aquisição de habilidades e favorecendo o relacionamento interpessoal, familiar, escolar e comunitário, conforme abaixo:

I-Estimulação;

II-Reabilitação;

I) Estimulação:

A Estimulação visa promover o desenvolvimento evolutivo global do bebê ou da criança, através de intervenção técnica adaptada a cada caso. As alterações diagnosticadas e tratadas o mais precocemente possível possibilitam melhor desenvolvimento em função da neuroplasticidade.



I a) Público Alvo

Crianças com deficiência na faixa etária de três meses até três anos e onze meses de idade.

I b) Operacionalização

Os atendimentos são realizados prioritariamente em duas sessões semanais com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas individualmente e/ou em grupo.

A abordagem terapêutica contempla apenas um profissional por atendimento, havendo exceções quando necessário. As atividades deverão incluir a presença das figuras parentais/responsáveis que serão orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários, desde que não haja interferência negativa na dinâmica dos atendimentos.

A grade de atividades será elaborada de acordo com avaliação da equipe mediante as demandas apresentadas.

I c) Avaliação / Monitoramento

- Avaliação inicial
- Plano terapêutico
- Reavaliação semestral

II) Reabilitação

Reabilitação, enquanto serviço, refere-se ao conjunto de ações biopsicosociais, distribuídas em diferentes níveis de complexidade. É um processo de duração limitada com objetivo definido, permitindo que o indivíduo com deficiência seja

assistido sob o ponto de vista físico, mental ou sensorial, contribuindo para sua inclusão educativa, laboral e social.

II a) Público Alvo

Pessoas com deficiência a partir de quatro anos de idade até a fase adulta. No público adulto consideram-se desordens neurológicas adquiridas por doença encéfalo-vascular, traumatismo crânio-encefálico e distúrbios do movimento. Cabe destacar que a avaliação do profissional será conforme o modelo biopsicossocial de funcionalidade.

II b) Operacionalização

As atividades são realizadas entre uma a duas vezes por semana, respeitando a singularidade de cada caso, com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas individualmente e/ou em grupo. A abordagem terapêutica contempla apenas um profissional por atendimento, havendo exceções quando necessário. A modalidade de intervenção é inter e multidisciplinar.

A grade de atividades é elaborada de acordo com avaliação da equipe, mediante as demandas apresentadas. As atividades poderão incluir a presença das figuras parentais/responsáveis que são orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários, desde que não haja interferência negativa na dinâmica dos atendimentos.

II c) Avaliação / Monitoramento

- Avaliação inicial
- Plano terapêutico
- Reavaliação semestral

II d) Propostas de Atividades na Reabilitação:



- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Terapia Ocupacional
- Musicoterapia
- Psicologia
- Psicomotricidade
- Pedagogia
- Nutrição
- Enfermagem
- Acompanhamento Médico
- Tecnologia Assistiva

III- ESPORTE E CULTURA: Visa o desenvolvimento da prática das atividades físicas e culturais, com objetivo de estimular a reabilitação e a integração social das pessoas com deficiência, independente da sua idade, propiciando melhor qualidade de vida.

Serão oferecidas várias modalidades esportivas, além das atividades culturais, para todos os usuários matriculados no CMRPD, de acordo com as suas possibilidades e avaliação da equipe técnica.

As modalidades esportivas, serão escolhidas e planejadas tendo como base as características dos usuários e formação técnica dos profissionais. Os atendimentos poderão ocorrer em até três vezes por semana e todas as atividades propostas deverão ter a duração de no máximo 50 min.

IV - TECNOLOGIA ASSISTIVA: A Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar que promove a funcionalidade e a comunicação.

O projeto dos laboratórios de Tecnologia Assistiva da SUBPD, destina-se a oferecer recursos de baixa (pranchas de comunicação) e alta tecnologia (acionadores, teclados expandidos, comunicadores) para usuários com

comprometimentos motores e/ou intelectivos, transtornos invasivos do desenvolvimento e outras deficiências sensoriais. O trabalho visa facilitar a inclusão nos diferentes níveis: familiar, educacional e social.

A pessoa com deficiência necessita de oportunidades para demonstrar todas as suas possibilidades e de parceiros que interpretem e respondam as suas tentativas de interação e comunicação.

IV a) Público Alvo / Ações

Crianças e adultos com defasagens em sua comunicação oral e/ou escrita.

Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA): Direcionada principalmente aos usuários a partir de dois anos de idade até a fase adulta com lesões neurológicas que possam resultar em distúrbios severos de comunicação com alteração na linguagem, fala e escrita, como também comprometer a independência funcional.

PECS: Método de comunicação direcionado aos usuários com autismo e síndrome de Down a partir de um ano e seis meses, que caracteriza-se pela utilização de estímulos visuais que são facilmente reconhecidos por todos, favorecendo assim a comunicação.

Atendimento ao deficiente visual (cegos e baixa visão): Treino da escrita Braille e utilização de softwares específicos. Para os atendimentos aos usuários cegos, o pré-requisito é ser alfabetizado e com idade a partir de dez anos.

IV b) Operacionalização

Os atendimentos são realizados uma ou duas vezes por semana, com duração de cinquenta minutos cada. É indicada a presença da família ou responsável que são orientados com relação à utilização dos recursos nos diferentes espaços (lar, escola e situações de lazer). Fazem parte das ações, visitas à



escola e a casa com objetivo de avaliar a funcionalidade dos recursos e estratégias anteriormente previstas.

Essas atividades poderão sofrer alterações, conforme as demandas, características dos usuários e orientações da SUBPD e devem seguir as orientações específicas de cada atividade (carga horária).

Sobre a temática do ESPORTE E CULTURA, ainda dentro deste Eixo de Trabalho: Visa o desenvolvimento da prática das atividades físicas e artísticas, com objetivo de estimular a reabilitação e a integração social das pessoas com deficiência, independente da sua idade, propiciando melhor qualidade de vida, além da descoberta de novos talentos.

Serão oferecidas várias modalidades esportivas, além das atividades culturais, para todos os usuários matriculados nos CMRPDs, de acordo com as suas possibilidades e avaliação da equipe técnica.

As modalidades esportivas, assim como as oficinas culturais, serão escolhidas e planejadas tendo como base as características dos usuários e formação técnica dos profissionais. Os atendimentos poderão ocorrer em até três vezes por semana e todas as atividades propostas devem ter a duração de no máximo 50 min.

IV c) Avaliação / Monitoramento

Avaliação inicial

Questionário para levantamento das questões comunicativas

Reavaliação semestral

b) PRODUÇÃO E TRABALHO: O Eixo desenvolve ações que visam o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das pessoas com deficiência e de suas famílias para o mundo do trabalho, através de ações sociais, pedagógicas e de capacitação para o trabalho, visando contribuir para a efetiva inclusão laboral e social dos usuários.

Está estruturado da seguinte forma:

- I- Oficinas Sociopedagógicas;
- II- Oficinas para o Mundo do Trabalho;
- III- Treinamento em Serviço
- IV- Centro de Convivência

I- Oficinas Sociopedagógicas:

As Oficinas são espaços de aprendizagem, de desenvolvimento de habilidades e potencialidades com o objetivo de possibilitar a autonomia, independência e inclusão social e produtiva. Além de favorecer espaços de acesso a direitos e ao exercício da cidadania que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas com deficiência e de sua famílias.

As Oficinas sociopedagogicas buscam estimular e preparar os grupos através de atividades (artesanato, jardinagem, letras e informática) que desenvolvam as habilidades e interesses de cada indivíduo, capacitando-os para uma vida produtiva e social.

Ia) Equipe Técnica

Artífices (instrutores), pedagogo e terapeuta ocupacional.

Ib) Público Alvo

Jovens e adultos com deficiência a partir dos 14 anos de idade.

Ic) Operacionalização

As atividades serão desenvolvidas em grupo de no máximo de 10 usuários com duração de cinquenta (50) minutos cada, podendo também ser realizadas em dois (02) atendimentos consecutivos de acordo com a proposta técnica. A frequência de atendimento varia de uma, duas a três vezes na semana, dependendo do perfil do usuário e conforme avaliação da equipe técnica.



Pode compreender atividades artesanais, de jardinagem, letras, informática e cozinha experimental.

As atividades serão executadas por artífices ou instrutores, sendo os mesmos supervisionados por pedagogo ou terapeuta ocupacional.

As Oficinas Sociopedagógicas desenvolvem atividades específicas, valorizando as potencialidades e os interesses dos usuários.

Id) Avaliação / Monitoramento

- . Avaliação inicial
- . Plano de Atendimento
- . Reavaliação semestral

II- Oficinas para o Mundo do Trabalho

As Oficinas para o Mundo do Trabalho são espaços de aprendizagem, de preparação para e pelo trabalho. As oficinas tem caráter continuado e visa contribuir por meio de capacitações que promovam a inclusão produtiva das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Ila) Público Alvo

Jovens e adultos com deficiência a partir dos 16 anos de idade e familiares.

Ilb) Equipe Técnica

Artífices (instrutores), pedagogo e terapeuta ocupacional.

Ilc) Operacionalização

As Oficinas para o Mundo do Trabalho ocorrerão através de cursos específicos (módulos), nos quais serão trabalhados pelos artífices novas técnicas artesanais como customização de roupas; reciclagem de materiais; pinturas em

pano e tela; decoupage; craquelê dentre outros.

Ressaltamos que as oficinas serão planejadas, organizadas e executadas conforme avaliação da equipe técnica.

As oficinas serão desenvolvidas em grupos de no máximo de oito (10) usuários com deficiência e/ou familiares com duração de cinquenta (50) minutos cada, podendo ser realizadas em dois atendimentos consecutivos de acordo com a proposta técnica.

Compreenderá diversas atividades voltadas para o mundo do trabalho como artesanais, de empreendedorismo, dentre outras.

As Oficinas para o Mundo do Trabalho para as pessoas com deficiência e os familiares está em consonância com a missão da SUBPD, ou seja, "de garantir o processo de inclusão social das pessoas com deficiência e de seus familiares".

Os atendimentos nas Oficinas para o Mundo do Trabalho para as famílias configuram-se como parte dos serviços prestados as pessoas com deficiência matriculadas. Somente o beneficiário do serviço, o usuário com deficiência, deverá ser matriculado no Centro de Referência, devendo a equipe técnica computar o atendimento prestado ao familiar na ficha de evolução do usuário.

As atividades serão executadas por artífices ou instrutores, sendo os mesmos supervisionados e pedagogo.

II d) Avaliação / Monitoramento

- . Plano de Atendimento
- . Reavaliação semestral

Observação:

Para o desenvolvimento das Oficinas se faz necessário à compra e reposição de materiais de consumo. A quantidade do material dependerá diretamente do

número de usuários incluídos nas atividades. O CMRPD fará a solicitação de materiais de acordo a quantidade de usuários de cada oficina e a sua compra será efetuada pela instituição selecionada.

Como parte do processo de aprendizagem será permitida a comercialização dos produtos produzidos nas oficinas sociopedagógicas e Oficinas para o Mundo do Trabalho.

A comercialização ocorrerá em eventos e bazares organizados pela entidade em conjunto com a SUBPD. Os valores obtidos com a comercialização dos produtos será dividido cinquenta por cento para os usuários que participaram do processo de produção e cinquenta por cento para a aquisição de novos materiais para as oficinas.

A entidade será responsável pela compra e distribuição dos materiais para cada oficina, bem como pela distribuição dos valores direcionados para os usuários. O acompanhamento caberá a entidade e a SUBPD.

III- Treinamento em Serviço

O treinamento em serviço consiste em serviço de capacitação e treinamento para o trabalho, sem vínculo empregatício que oferece oportunidade de desenvolvimento funcional e profissionalizante de pessoas com deficiência em ambientes semelhantes ou iguais aos encontrados no mundo do trabalho dentro dos próprios Centros Municipais da Pessoa com Deficiência em funções administrativas.

- **Público Alvo**

Pessoas com deficiência a partir dos 16 anos.

- **Equipe Técnica**

Assistente social, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas e pedagogo.

- **Operacionalização**

A preparação para o mercado de trabalho será desenvolvida combinando as habilidades das pessoas com deficiência à realização de atividades que contribuam para o desenvolvimento pessoal e laboral, em ambientes semelhantes ou iguais aos encontrados no mundo do trabalho.

O treinamento ocorrerá por meio de uma carga horária de quatro horas diárias, totalizando doze horas semanais. O treinamento terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. A inclusão, permanência e desligamento do usuário no treinamento em serviço, dependerá da avaliação da equipe técnica.

- **Avaliação / Monitoramento**

- . Avaliação inicial
- . Acompanhamento diário
- . Reavaliação semestral

IV– Centro de Convivência

Desenvolve oficinas sociopedagógicas (jardinagem e artesanato), espaços de convivência, de atividades sociais e culturais. Tem por objetivo fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais que possibilite a prevenção de situações de exclusão social e contribua para a melhoria da qualidade de vida.

Público Alvo

Pessoas com deficiência em vulnerabilidade social.

Equipe Técnica

Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e agente administrativo.



Operacionalização

As atividades serão desenvolvidas duas vezes na semana em um turno manhã ou tarde.

c) ATENÇÃO AO CIDADÃO - É o eixo que concentra o Núcleo Integrado de Atenção às Famílias (NIAF), o qual desenvolve ações voltadas para a promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e de suas famílias.

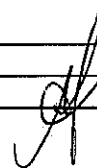
c.1). Núcleo Integrado de Atenção às Famílias – NIAF

Ao Núcleo de Integrado de Atenção à Família (NIAF), compete o primeiro atendimento social aos usuários, é a porta de entrada para as pessoas que buscam os serviços dos CMRPDs/SUBPD. Formado por assistentes sociais, estes atuam na acolhida e identificação das demandas; na orientação e encaminhamento dos usuários; na viabilização do acesso aos direitos, benefícios e serviços; na elaboração e acompanhamento do plano de promoção social das famílias, no desenvolvimento de ações nas áreas culturais que possibilitem novas vivências e conhecimentos e na articulação com a rede de proteção social e demais políticas e serviços setoriais.

O NIAF desenvolve ações integradas com os profissionais das diversas áreas do CMRPD como a Reabilitação, entendendo que a interdisciplinaridade é um recurso fundamental para um melhor atendimento aos usuários, em sua totalidade, a fim de contribuir na melhoria da qualidade da vida da população atendida.

Conjunto de Ações:

1. Realizar o primeiro atendimento social e cadastrar os usuários;
2. Orientar e encaminhar usuários para a rede de serviços e políticas públicas;
3. Elaborar Plano de Promoção Social com o objetivo de contribuir na promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e suas famílias;
4. Articular com a rede de proteção social composta por órgãos públicos,



- privados e da sociedade civil;
5. Realizar atendimentos individuais e em grupos;
 6. Desenvolver trabalho social com as famílias através de grupos informativos e socioeducativos;
 7. Realizar visitas domiciliares;
 8. Realizar avaliação social (Ficha Social)

QUADRO GERAL DE ATIVIDADES POR CENTRO DE REFERÊNCIA:

As ações/atividades desenvolvidas, nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência, objeto do presente Termo, seguem no quadro abaixo:

| EIXOS | ATIVIDADES | VILA ISABEL | SÃO CONRADO |
|------------------------------|--|-------------|-------------|
| Qualidade de Vida e Educação | Estimulação | X | X |
| | Reabilitação | X | X |
| Esporte e Cultura | Iniciação Esportiva | X | X |
| | Atividades Físicas | X | X |
| | Atividades Culturais | X | X |
| Tecnologias Assistivas | Laboratório de Comunicação Alternativa | X | X |
| Produção e Trabalho | Oficinas Sociopedagógicas | X | X |
| | Oficinas para o Mundo do Trabalho | X | X |
| | Treinamento em Serviço | X | X |
| | Centro de Convivência | X | |
| Atenção ao Cidadão | Núcleo Integrado de Atenção à Família - NIAF | X | X |
| Acessibilidade | Assessoria Técnica | X | X |

Respeitando as especificidades dos diferentes eixos e suas ações, a grade de atividades e horários dos usuários será elaborada de acordo com a avaliação da equipe técnica e de supervisão, depois repassado ao responsável pelo usuário.

A equipe de supervisão das unidades é responsável pela formulação da grade de atendimento/atividades dos usuários e a respectiva carga horária semanal.



A coordenação e os supervisores, servidores da SUBPD, deverão acompanhar as rotinas dos CMRPDs e as metas individuais definidas para cada usuário e sua família, de acordo com as demandas e prioridades apresentadas por eles e planejadas pela equipe técnica. Deverão também, estar atenta para a organização, manutenção e conservação do espaço físico, além de serem responsáveis pelo acompanhamento do registro dos dados que compõem o SYSSMPD (Sistema de Monitoramento da SUBPD) e da frequência dos usuários.

3.5. Razão pela qual será contratado o trabalho

- Garantir o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos, atendendo suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais e do atendimento integrado por equipe multidisciplinar.
- Garantir a aquisição de competências sociais, funcionais e pedagógicas de crianças, jovens e adultos, atendendo suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades de reabilitação, esportivas, socioculturais, ocupacionais, pedagógicas e de capacitação para o mundo do trabalho.
- Promover a equiparação de oportunidades através da criação de estratégias de acesso às políticas públicas setoriais e da seguridade social visando a garantir um patamar básico de proteção social.

3.6. Metas a serem Atingidas

- CMRPD Vila Isabel: 2.000 atendimentos/mês,
- CMRPD São Conrado: 1.000 atendimentos/mês.

Total Estimado de atendimentos de usuários/familiares por mês: 3.000 atendimentos mês

Total de atendimentos realizados em 12 meses nos 02 CMRPDs: 36.000 de usuários/familiares

Fonte: Núcleo de Informações gerenciais (NIG/SUBPD)

Consideração:

Importante ressaltar, que os atendimentos poderão ser realizados individualmente ou em coletividade, respeitando a avaliação técnica e os perfis dos usuários, bem como o projeto "Cuidando de quem cuida", destinado aos profissionais e familiares que se envolvem no processo terapêutico dos usuários, as "Oficinas para o Mundo do Trabalho" para os familiares e os "Grupos Reflexivos" com familiares e NIAF.

3.6.1 Metas estabelecidas pela SUBPD por Eixo de Trabalho vinculado à Coordenação de Serviços Especializados para o prazo de 12 meses.

Gerência do Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura

- 1) Criar e implementar instrumento para quantificar o número de usuários por tipo de diagnóstico e por tipo de deficiência;
- 2) Aprimorar o "Projeto de Seletividade Alimentar" através de uma equipe multidisciplinar e atender usuários em toda SUBPD;
- 3) Criar a primeira Equipe Multidisciplinar de Reabilitação Sustentável da cidade do Rio de Janeiro.
- 4) Fortalecer o Programa de Atenção às Famílias matriculadas e em espera.
- 5) Criação de equipe de corrida autista/família
- 6) Criação do Projeto "Todos Dançam", visa a participação conjunta.

Gerência do Eixo de Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão

- 1) Realizar levantamento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência atendidas no CMRPD;
- 2) Capacitar pessoas com deficiência nas Oficinas Sociopedagógicas e



peças com deficiência e suas famílias nas Oficinas para o Mundo do Trabalho, visando a inclusão no mercado de trabalho;

- 3) Elaborar planos de promoção social das peças com deficiência e suas famílias em vulnerabilidade social ;
- 4) Promover o acesso aos direitos, programas, projetos e serviços voltados às peças com deficiência e suas famílias;
- 5) Ampliar o número de usuários nas Oficinas Sociopedagógicas e para o Mundo do Trabalho, a fim de incluir peças com deficiência no mercado de trabalho;
- 6) Realizar atendimentos em grupos para famílias, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

c) ACESSIBILIDADE: O eixo atende as necessidades humanas no nível de desenho universal (arquitetura centrada no ser humano e pensada em sua diversidade), transpondo a Subsecretaria para além dos seus próprios muros, mas sem descuidar do auxílio às unidades. O trabalho é feito de forma itinerante, tendo como público alvo a sociedade do Rio de Janeiro, como um todo. Sejam aqueles diretamente atendidos pelas unidades da Subsecretaria, ou, não.

- **Objetivo**

Inclusão física/espacial da pessoa com deficiência, garantindo melhoria na qualidade de vida dos usuários da cidade e primando por sua liberdade de ir e vir, independentemente de seu atendimento direto nas unidades da Subsecretaria.

- **Metodologia**

A metodologia do desenho universal aplicada ao espaço público faz da arquitetura uma ferramenta de cidadania e acessibilidade.

São identificadas como atividades continuadas e ações deste eixo:

- Projetos Específicos de Acessibilidade dentro desta subsecretaria ou em parcerias travadas com outros órgãos;
- Demandas Externas (laudos técnicos / relatórios e indicações de melhorias em acessibilidade);
- Vistorias em locais públicos;
- Parcerias com demais Secretarias da Prefeitura;
- Palestras ou outras ferramentas como instrumento de Conscientização e Informação;
- Atendimento à solicitações do Ministério Público;
- Novos projetos de acordo com demanda identificadas por esta gerência e/ou pelo gestor público;
- Vistorias / relatórios de situações encontradas nas unidades de atendimento desta subsecretaria, excetuando-se as questões de manutenção;
- Executar e acompanhar novos projetos dentro desta Subsecretaria que exijam soluções técnicas em acessibilidade;
- Atividades gerais de organização e atualização de documentação arquitetônica;

• **Quadro de Profissionais**

A Gerência do Eixo de Acessibilidade encontra-se baseada no CIAD e os demais funcionários trabalham de forma itinerante nas unidades desta Subsecretaria e no CIAD dando suporte a cada necessidade local, orientados e supervisionados, assim, pelo corpo profissional lotado no CIAD.

No caso específico das unidades temas deste plano de trabalho, para atendimento de suas demandas entende-se como necessário o quadro de profissionais abaixo:

| Função | QTD | Formação | Tipo | Carga Horária |
|---------------|------------|--|----------------------------|----------------------|
| Estagiário | 01 | Estudante de Arquitetura 4º período ou acima | Estagiário Terceirizado | 30 h/semana |

3.7. Forma de Monitoramento e Avaliação

A avaliação será realizada pela Equipe Técnica da SUBPD em conjunto com os profissionais contratados pela Organização da Sociedade Civil selecionada, através de relatórios elaborados a cada três meses e relatórios bimestrais de avaliação técnica, encaminhados à Gerência do Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura (GEQ), Gerência de Produção, Atenção ao cidadão (GEP)

4. ABRANGÊNCIA

4.1. Âmbito Temático e Físico Temporal do Trabalho a Ser Executado:

O projeto deverá estar estruturado com base na parceria entre a Subsecretaria da Pessoa com Deficiência - SUBPD e a Organização Não Governamental selecionada, e o trabalho será desenvolvido em conjunto pela Equipe Técnica formada pelos profissionais da SUBPD e pelos profissionais contratados pela Organização da Sociedade Civil selecionada.

O trabalho será executado com crianças, jovens e adultos, com deficiência, recebendo atendimento adequado à faixa etária e ao tipo de necessidade apresentada, em Unidade própria da Prefeitura e nas bases dos programas, de segunda a sexta-feira de 8 às 17h.

4.1.1 - Centro Municipal de Referência Vila Isabel -

Considerado uma unidade de grande porte, localizada na área de atuação da Superintendência da Grande Tijuca, na Rua Correia De Oliveira, localizada no número 21.

4.1.2 – Centro Municipal de Referência São Conrado -

Localizado em prédio múltiplo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro,

onde funcionam outras Secretarias, como saúde, assistência e educação. Av. Niemeyer, nº 776 - 10º andar – Rinaldo De Lamare

4.2. Público Alvo:

Crianças, jovens e adultos, com deficiência e suas famílias.

4.3. Uso Que Será Dado ao produto Resultante:

- Contribuir para a diminuição do número de pessoas com deficiência sem seguridade e proteção sócio assistencial;
- Redução de desvantagens e incapacidades;
- Preparação dos usuários para o mundo do trabalho;
- Fortalecimento das relações e convívio familiar.

5. PRODUTO

5.1. O Que é Esperado:

O produto do trabalho tem como resultado o desenvolvimento global dos usuários através de ações de reabilitação e socioeducativas, buscando entre outros avanços a autonomia, a inclusão educacional, laboral e social, favorecendo a qualidade de vida dos usuários.

5.2. Especificação do Produto Esperado

A meta a ser alcançada ao longo da execução do projeto CMRPDS será o quantitativo de pessoas com deficiência atendidas e seus familiares, conforme quadro abaixo:



Descrição da meta

Durante a vigência da parceria a Organização Não Governamental conveniada deverá manter uma média mensal de 200 usuários matriculados em São Conrado e 350 em Vila Isabel, propiciando o atingimento da meta de 2.000 atendimentos em Vila Isabel e 1.000 atendimentos em São Conrado.

A Organização Não Governamental selecionada deverá apresentar relatório bimestral com a indicação das metas alcançadas no período, conforme quadro acima.

Como forma de enriquecer o monitoramento das ações desenvolvidas nos CMRPDs a Organização Não Governamental selecionada no presente Edital, deverá apresentar a quantidade de atendimentos previstos e realizados mensalmente por usuário, em quadro específico, conforme planilha abaixo:

| NOME DO USUÁRIO | ATIVIDADES | QUANTIDADE ATENDIMENTO MÊS | | TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MÊS | DE |
|--------------------|------------|-------------------------------|-----------|---|----|
| | | PROGRAMADO | REALIZADO | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

6. ATIVIDADES**6.1. Definir as atividades a serem desempenhadas pela instituição selecionada:**

- Acompanhar as metas individuais definidas para cada usuário e seus familiares, de acordo com as demandas e prioridades apresentadas por eles;
- Contribuir na formação da Rede de Proteção Social;

- Propor à SUBPD ações e parcerias, não previstas no PLANO DE TRABALHO, que sejam consideradas fundamentais para a consecução dos objetivos;
- Definir, em parceria com a equipe técnica do SUBPD, as atividades a serem desempenhadas pela Instituição contratada;
- Implantar estratégias, treinamentos e capacitações que promovam a autonomia dos usuários e seus familiares;
- Auxiliar a SUBPD no acompanhamento, na supervisão, no controle, na fiscalização e na avaliação do objeto do presente Plano de Trabalho;
- Definir em parceria com a equipe técnica da SUBPD, as atividades a serem desempenhadas pela Instituição;
- Promover toda a logística financeira, de materiais, de recursos humanos e de serviços (ver Normas Técnicas em anexo), visando à solução imediata das necessidades e o apropriado do funcionamento do Centro.

AÇÕES DE APOIO E SUPORTE / GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA:

O presente Plano de Trabalho descreve e detalha todas as atividades e serviços que devem ser implementados pelos profissionais que formarão a Equipe de Apoio e Suporte responsável pela execução dessas atividades e serviços.

Para que haja o pleno desenvolvimento das propostas programadas por cada uma das ações dos Eixos, descritas acima, se faz necessário o desenvolvimento de um conjunto de ações administrativas que darão o suporte e apoio a equipe técnica responsável pela execução das referidas propostas de trabalho. Desta forma, está incluído no quadro de pessoal do presente Plano de Trabalho, a quantidade de profissionais que darão suporte as atividades



meio, fundamentais para a execução do conjunto de ações desenvolvidas nos respectivos Centros de Referência.

6.2. Local onde serão cumpridas as atividades:

Centro Municipal de Referência Vila Isabel - Considerado uma unidade de grande porte, localizada na área de atuação da Superintendência da Grande Tijuca, na Rua Correia De Oliveira, localizada no número 21.

Centro Municipal de Referência São Conrado - Localizado em prédio múltiplo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, onde funcionam outras Secretarias, como saúde, assistência e educação. Av. Niemeyer, nº 776 - 10º andar – Rinaldo De Lamare.

Os CMRPDs funcionarão de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas.

Eventualmente, de acordo com o planejamento da SUBPD, poderão ser realizadas atividades fora dos dias e horários de funcionamento, respeitando a carga horária da categoria funcional dos profissionais e previstas no convênio.

6.3. Forma e frequência de verificação que será usada quanto ao trabalho realizado:

Através de supervisão e relatórios mensais feitos e analisados pelos coordenadores, tomando ciência pela instituição parceira selecionada. Estes relatórios deverão ser de caráter quantitativo e qualitativo do Programa e suas ações.

7 – FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os relatórios deverão ser apresentados mensalmente, contendo as informações sobre o desenvolvimento da proposta através de relatórios qualitativo e quantitativo dos projetos/atividades, das reuniões de supervisão e do acesso à rede de serviços.

A documentação das atividades e procedimentos deverão ser apresentados a partir de quadros demonstrativos, enviados por e-mail e gravados em CD, vídeo e/ou escritos de acordo com que for estabelecido nas reuniões técnicas da organização com a SUBPD.

8 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do Programa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, de acordo com o cronograma constante no item 8 do presente anexo.

O gerenciamento dos recursos deverá seguir os pressupostos da legislação vigente para Organização Social.

O valor das despesas para execução do projeto deverá constar na(s) planilha(s) do Anexo conforme modelo, devendo constar expressamente o valor total do projeto. Os itens sugeridos nas planilhas apresentadas poderão sofrer adequações conforme avaliação da Organização proponente.

Fica estipulado o valor máximo para custo operacional da organização proponente igual a 4% (quatro por cento) do subtotal de serviços e aquisição.

A alteração de valores implicará revisão das metas pactuadas, assim como a revisão das metas implicará alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo e a avaliação da Comissão Especial de Avaliação a ser designada, conforme edital da presente seleção.

É franqueado o acesso à instituição proponente, inclusive para a reprodução xerográfica, a todos os documentos que embasaram a composição dos custos deste Termo Referência.

O valor máximo estabelecido para a realização do objeto desse Termo Referência é de tendo por base o levantamento realizado pela SUBPD.

8.1- EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO)/ EIXO DE PRODUÇÃO, TRABALHO E ATENÇÃO AO CIDADÃO E ACESSIBILIDADE

| Etapas | Meses | | | | | | | | | | | |
|---|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |
| IMPLANTAÇÃO E EQUIPAGEM DOS CENTROS DE REFERÊNCIA | | | | | | | | | | | | |
| Aquisição/manutenção/reposição de material permanente e de consumo. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |
| RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | | | | | |
| Definição/revisão dos critérios de seleção – para substituição de pessoal, quando necessário. | X | | | | X | | | | X | | | |
| Divulgação. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Seleção de Pessoal / reposição | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Capacitação do pessoal sob a orientação da Subsecretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. | | | | X | | | | X | | | | |
| Lotação do pessoal / reposição | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |
| PLANEJAMENTO / AÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| Formulação do plano de trabalho das | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|----|----|----|-----|----|-----|-----|-----|---|
| ações que compõem o EIXO DE Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, de acordo com as orientações contidas neste Termo Referência e dos demais anexos do presente Edital, além das características dos usuários. | | | | | | | | | | | | | |
| Recepção, diagnóstico e matrícula dos usuários. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Formulação do plano de trabalho dos usuários, com indicadores e metas. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Execução dos planos de trabalho. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º | |
| AVALIAÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| Aplicação dos instrumentos de avaliação do Programa, do eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, ações e usuários. | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º | |
| Análise dos resultados e reordenamento das ações, quando necessário. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atualização dos prontuários dos usuários. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Elaboração e aplicação do instrumento de avaliação de satisfação dos usuários dos Centros de Referência da SUBPD. | | | | | | X* | | X** | | | | | |

X* - elaboração / X execução**

9. CUSTOS

O custo global do projeto deverá prever as despesas com:

- Pessoal – salários, encargos trabalhistas, rescisórios, férias e 13º salário e benefício alimentação e transporte.

- Capacitação e Treinamento
- Atividades de Apoio: Transporte, eventos educativos inclusivos e Aquisição de material (móveis e utensílios, esportivo, eletro eletrônicos, eletrodomésticos, escritório, terapêutico, informática, pedagógico, brinquedo, livro, de artesanato e reabilitação);
- Uniformes;

OBS: Custo operacional estabelecido em 4%

Para todos os itens relacionados acima, existe no "Anexo II – Quadro Geral de Despesas", previsões mensais para fins de estimativa do valor mensal do contrato de gestão, porém a instituição participante do processo seletivo poderá em seu Programa de Trabalho prever o desembolso para estes custos de forma diversa, sempre observando o cronograma de execução e tendo como referência a planilha básica.

O custo destinado ao pagamento das concessionárias (água, luz, telefone, internet e gás) será de responsabilidade da SUBPD.

9.1. – PESSOAL

9.1.1– EQUIPE DO EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA/ EIXO DE PRODUÇÃO, TRABALHO E ATENÇÃO AO CIDADÃO (VAGAS PARA CONTRATAÇÃO)

**CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
VILA ISABEL:**

| Cargos | Formação | Carga Horária | Quantidade |
|-------------------|----------------|---------------|-------------|
| | | | Vila Isabel |
| EQUIPE | | | |
| Assistente Social | Nível Superior | 30h | 3 |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------|-----|-----------|
| Educador Físico | Nível Superior | 24h | 3 |
| Musicoterapeuta | Nível Superior | 32h | 2 |
| Pedagogo/ Psicopedagogo | Nível Superior | 40h | 4 |
| Psicomotricista | Nível Superior | 40h | 2 |
| Psicólogo | Nível Superior | 32h | 1 |
| Estagiário de Educação Física | Superior Cursando | 20h | 2 |
| Agente Administrativo | Nível Médio II | 40h | 9 |
| Instrutor Nível Médio | Nível Médio II | 40h | 10 |
| Técnico de Informática | Nível Médio II | 40h | 2 |
| Cuidador | Nível Médio II | 40h | 2 |
| Jovem Aprendiz com Deficiência | Nível Médio II | 20h | 2 |
| Copeiro | Nível Elementar | 40h | 1 |
| TOTAL | | | 43 |

**CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SÃO CONRADO:**

| Cargos | Formação | Carga Horária | Quantidade |
|--------------------------------|-------------------|---------------|-------------|
| | | | São Conrado |
| Assistente Administrativo | Nível Superior | 40h | 1 |
| Assistente Social | Nível Superior | 30h | 1 |
| Educador Físico | Nível Superior | 24h | 3 |
| Musicoterapeuta | Nível Superior | 32h | 1 |
| Terapeuta Ocupacional | Nível Superior | 30h | 1 |
| Estagiário de Educação Física | Superior Cursando | 20h | 2 |
| Estagiário de Arquitetura | Superior Cursando | 30h | 1 |
| Agente Administrativo | Nível Médio II | 40h | 1 |
| Instrutor Nível Médio | Nível Médio II | 40h | 1 |
| Recepcionista | Nível Médio II | 40h | 1 |
| Jovem Aprendiz com Deficiência | Nível Médio II | 20h | 1 |
| Total | | | 14 |

QUADRO RESUMO CUSTO DE PESSOAL

- A EQUIPE DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA SOMADA À EQUIPE DE PRODUÇÃO, TRABALHO E ATENÇÃO AO CIDADÃO E ACESSIBILIDADE, TOTALIZAM 61 FUNCIONÁRIOS.

M

- CUSTO MÊS DE PESSOAL NO ANO: Quadro de Geral de Despesas
- Anexo II

OBS: EM RELAÇÃO AO CUSTO OPERACIONAL O VALOR AUTORIZADO SERÁ DE 4% DO SOMATÓRIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, DESDE QUE ESTEJA INDICADO O QUE SERÁ COBERTO E PARA DESPESAS DIRETAMENTE VINCULADAS À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, DEMONSTRADO ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL.

Considerações:

- O quadro de recursos humanos deverá ser proposto pela organização parceira, levando-se em consideração a planilha dos itens 10.5 e 10.6, do presente Plano Básico, com composição dos custos de salários e encargos, tendo como base os valores mínimos definidos no presente Projeto;
- Quando necessário, os profissionais deverão estar devidamente registrados nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Deverá ser observada a cota mínima de pessoas com deficiência, pessoas de cor negra e mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 8.213, artigo 93, de 24 de julho de 1991, e o Decreto Municipal nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002;
- Os profissionais deverão ser contratados pela Instituição selecionada no Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;
- No caso do afastamento de funcionários, por qualquer motivo, por um período superior a 15 (quinze) dias, a ONG deverá substituí-lo a partir do 16º dia ou em até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação feita pelo funcionário;



- No caso de falta do funcionário, não poderá haver prejuízo nos atendimentos dos usuários;
- Observa-se um aumento no custo no quadro de recursos humanos deste plano em relação ao anterior, devido a previsão de aposentadoria de servidores atuando de forma imprescindível nesta subsecretaria.

A ONG selecionada deverá seguir as seguintes etapas para a contratação dos técnicos:

- Definição dos critérios de seleção de acordo com as orientações da SUBPD;
- Divulgação;
- Seleção de pessoal;
- Contratação de pessoal;
- Capacitação do pessoal, sob as orientações da SUBPD;
- Lotação do pessoal.

9.2 - ATIVIDADES DE APOIO

A Instituição selecionada será responsável pelo transporte, eventos educativos e inclusivos; pelas adaptações, restauração e instalações de bens móveis e imóveis; materiais permanentes, consumo, pedagógicos/terapêuticos dos Centros de Referência conforme tabela abaixo:

9.2.1. TRANSPORTE

As Unidades contam com sistema de transporte que deverá ser usado, em casos de extrema necessidade, os usuários para atividades externas agendadas, bem como, com prioridade para os usuários de cadeira de rodas no transporte para suas residências, escolas ou para os próprios CMRPDs. A direção dos centros em conjunto com as suas equipes técnicas definirão os usuários que serão contemplados por esse serviço, sempre priorizando o grupo de usuários com as maiores dificuldades de mobilidade.

Ficará a cargo da instituição selecionada a contratação da locação de 04 (quatro) veículos utilitários acessíveis com rampa de acessibilidade e com sistema de travamento para no mínimo 3 (três) cadeiras de rodas e no mínimo 6 lugares para acompanhantes, com sistema de ar condicionado e com até 12 (doze) meses de uso., todos com motoristas, por um período de 08 horas diárias de serviço de segunda-feira a sexta-feira de 8:00 horas as 17:00 horas ,e podendo estender por no máximo 02 horas compensáveis. E sábados e domingos de acordo com a orientação da SUBPD, a partir da data da assinatura do contrato ou documento equivalente.

O abastecimento é por conta da instituição selecionada. Em hipótese alguma o serviço de transporte poderá ser interrompido, cabendo a Instituição a responsabilidade pela garantia da continuidade do serviço. Estes veículos darão apoio ao transporte dos usuários e técnicos dos CMRPD Vila Isabel e São Conrado.

Os veículos poderão ser remanejados de CMRPD, conforme a necessidade e agenda das unidades.

03 veículos utilitários– CMRPD Vila Isabel

01 veículo utilitário– CMRPD São Conrado

Por Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência

| Unidade | Tipo | Quantidade |
|-------------------|------------|------------|
| CMRPD Vila Isabel | Utilitário | 03 |
| CMRPD São Conrado | Utilitário | 01 |
| Total | | 04 |

Os 04 (quatro) veículos utilitários designados para os 02 Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência terão como base os seguintes endereços:

- **01 veículo utilitário - São Conrado: Centro Municipal de Referência Rinaldo De Lamare**
Av. Niemeyer, nº 776 – 10º andar – São Conrado – Rio de Janeiro / RJ
- **03 veículos utilitários – Vila Isabel: Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência**
Rua Correia de Oliveira, 22 – Vila Isabel – Rio de Janeiro / RJ

| Transportes dos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência | | | |
|--|--------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Itens | Quantidade Mínima | | Valor total - 12 meses |
| Transporte (*1) (*2) | Veículo 06 lugares + motorista | 04 Utilitários | Anexo II |
| Equipes de Apoio dos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência | | | |

(*1) caso haja necessidade os veículos poderão ser redistribuídos de acordo com as orientações da SUBPD. Ficarão disponíveis aos equipamentos de 2ª a 6ª feira, por um período diário de até 08 (oito) horas, podendo a partir do planejamento elaborado por cada Centro se estender por mais 02 (duas) horas e serem solicitados nos finais de semana. Serão utilizados para o deslocamento dos usuários e necessidades dos Centros, conforme orientação das suas Coordenações.

(*2) Conforme legislação vigente.

9.2.2 - EVENTOS EDUCATIVOS E INCLUSIVOS

Deverão ser realizados, no mínimo 02 (dois) eventos, por ano. Importante ressaltar que os tipos de eventos, datas e planejamento deverão ter a aprovação da gestão da SUBPD, já que o custo do evento não poderá ultrapassar o valor reservado na planilha, isto é, o limite de organização dos eventos está diretamente relacionado a esse valor.

Segue abaixo, sugestões de eventos que poderão compor o planejamento da instituição:

| | | |
|---|---|--|
| <p>Comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro)</p> | <p>Usuários matriculados em todos os CRMPDs da Subsecretaria e convidados</p> | <p>Aluguel de equipamentos de som, banda, grupos teatrais, transporte, lanche, coffee break, aluguel e decoração do espaço, banheiro químico adaptado, camisetas do evento, banner, prêmios, cartaz, programação, equipe de apoio, entre outros.</p> |
| <p>Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro)</p> | <p>Usuários matriculados em todos os CRMPDs da Subsecretaria e convidados</p> | <p>Aluguel de equipamentos de som, banda, grupos teatrais, transporte, lanche, coffee break, aluguel e decoração do espaço, banheiro químico adaptado, camisetas do evento, banner, prêmios, programação, cartaz, equipe de apoio, entre outros.</p> |

Será reservado um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização dos eventos planejados, durante os 12 meses de duração do contrato. Os eventos deverão ser realizados a partir do planejamento formulado por uma comissão mista, nomeada pela SUBPD em parceria com a ONG selecionada, composta por representantes da ONG, dos Centros de Referência e da gestão da SUBPD. Total de 02 (dois eventos) para cada ano de duração do contrato.

9.2.3 - MATERIAL

9.2.3.1 - CMRPD VILA ISABEL

MATERIAL PERMANENTE

| Nº | Cód. | Descrição | QTD |
|----|------|---|-----|
| 2 | | Balcão com 1 porta e 3 gavetas Ref: ME 4111 cor Fresno | 7 |
| 3 | | Cadeira sec giratória s/braço com revestimento em tecido na cor azul | 11 |
| 4 | | Cadeira fixa (assento e encosto com revestimento em tecido na cor azul) | 20 |
| 5 | | Cama Elástica 1 35 Redonda Jundplay | 1 |
| 7 | | Espelho com moldura de madeira simples – 1,00 x 1,00m | 4 |
| 8 | | Estufa para secagem de materiais plásticos | 2 |
| 10 | | Jarra de Plástico com Aparador de gelo 2 lts | 20 |
| 12 | | Lixeira container eco 360 laranja | 6 |
| 13 | | Lixeira para banheiro | 10 |
| 14 | | Maca para exame baixa tam 180x080x050 | 1 |
| 15 | | Manta Casal de 1,80 x 2,20m Microfibra Jolitex ou Soft | 40 |
| 16 | | Mesa de escritório azul - A 74 x L 95 x P 84/Gaveteiro - 3 gavetas e chaves A 23 x L 36 x P | 06 |

Processo nº01/820.004/2019

Data da autuação 15/01/2019

Fls.

Rubrica

| | | | |
|----|--|--|----|
| | | 41 | |
| 17 | | Mesa de Tênis Oficial (c/suporte) – dobrável | 1 |
| 19 | | Mesa quadrada tampo bege c/ 4 cadeiras – refeitório | 8 |
| 20 | | Mesa redonda 1,20 metro (tampo azul) - A 75 x L 1,20 x P 1,10 c/ 04 cadeiras | 1 |
| 21 | | Mesa tampo branco de reunião 2m - retangular - A 77 x L 2,00 x P 1,00 - 8 cadeiras | 1 |
| 22 | | Microondas - 21 Litros Branco | 2 |
| 23 | | Plastificadora A4 | 1 |
| 26 | | Telefone com chave grafite | 11 |
| 27 | | Toalha de Banho infantil 0,60 x 1,10m Felpuda | 10 |
| 28 | | TV 32' LCD - c/ entrada HDMI e USB com conversor digital | 2 |
| 29 | | Ventilador de Parede 60cm | 22 |
| 30 | | Notebook perfil 2 – IPLAN (Acessibilidade) | 01 |
| 31 | | Computador perfil 1 - IPLAN | 03 |
| 32 | | Ar condicionado 12.000btus tipo janela | 05 |

MATERIAL DE CONSUMO

| Nº | Cód. | Descrição detalhada do bem | Quantidade |
|----|------|---|------------|
| 1 | | Argila refratária 2kg | 6 |
| 2 | | Bloco desenho A4 | 25 |
| 3 | | Bloco pautado | 18 |
| 4 | | Borracha branca | 55 |
| 7 | | Caderno universitário em espiral c/96 fls | 26 |

M

| | | |
|----|------------------------------------|----|
| 8 | Caneta hidrográfica c/ 12 unidades | 16 |
| 9 | Caneta hidrográfica c/ 24 cores | 13 |
| 10 | Caneta p/ tecido – preto | 07 |
| 11 | Cartolina amarela | 25 |
| 12 | Cartolina azul claro | 25 |
| 13 | Cartolina azul escuro | 25 |
| 14 | Cartolina branca | 25 |
| 15 | Cartolina laranja | 25 |
| 16 | Cartolina preta | 10 |
| 17 | Cartolina rosa | 15 |
| 18 | Cartolina verde | 15 |
| 19 | Cartolina vermelha | 25 |
| 20 | Celofane amarelo | 05 |
| 21 | Celofane azul | 05 |
| 22 | Celofane verde | 05 |
| 23 | Celofane vermelho | 05 |
| 24 | Cola bastão 10g | 08 |
| 25 | Cola branca 1 lt | 05 |
| 26 | Cola branca 90 g | 10 |
| 27 | Cola colorida c/ 250 g amarelo | 10 |
| 28 | Cola colorida c/ 250 g azul | 10 |
| 29 | Cola colorida c/ 250 g laranja | 10 |
| 30 | Cola colorida c/ 250 g rosa | 10 |
| 31 | Cola colorida c/ 250 g verde | 15 |
| 32 | Cola colorida c/ 250 g vermelho | 15 |
| 33 | Cola colorida cx c/ 6 unidades | 08 |

| | | |
|----|---|----|
| 34 | Contact – plástico autoadesivo incolor c/10 m | 02 |
| 35 | Corretivo líquido | 07 |
| 36 | Durex | 12 |
| 37 | Emborrachado folha - amarelo | 15 |
| 38 | Emborrachado folha – azul | 15 |
| 39 | Emborrachado folha - laranja | 15 |
| 40 | Emborrachado folha – marrom | 05 |
| 41 | Emborrachado folha – preto | 05 |
| 42 | Emborrachado folha – verde | 15 |
| 43 | Emborrachado folha – vermelho | 15 |
| 44 | Fita adesiva crepe 25mm x 50 m | 16 |
| 45 | Fita adesiva crepe 50mm x 50 m | 16 |
| 46 | Fita adesiva transp. incolor 48mm x 50m | 16 |
| 47 | Fita adesiva verde 12mm x 5m | 05 |
| 48 | Fita adesiva vermelha 12mm x 5m | 05 |
| 49 | Fítilho amarelo | 05 |
| 50 | Fítilho azul | 05 |
| 51 | Fítilho branco | 05 |
| 52 | Fítilho dourado | 05 |
| 53 | Fítilho verde | 05 |
| 54 | Fítilho vermelho | 05 |
| 55 | Grampeador de papel | 06 |
| 56 | Lápis de cera cx c/ 12 unidades | 30 |
| 57 | Lápis de cor cx c/ 12 unidades | 15 |
| 58 | Lápis de cor cx c/ 36 unidades | 07 |
| 59 | Lápis grafite preto (caixa com 50 unidades) | 05 |

| | | |
|----|---|-----|
| 60 | Marca texto com 5 unidades cores diversas | 07 |
| 61 | Massa de modelagem c/ 500 g amarelo | 05 |
| 62 | Massa de modelagem c/ 500 g azul | 05 |
| 63 | Massa de modelagem c/ 500 g branca | 05 |
| 64 | Massa de modelagem c/ 500 g verde | 05 |
| 65 | Massa de modelagem c/ 500 g vermelha | 05 |
| 66 | Papel 40 kg | 100 |
| 67 | Papel camurça amarelo | 10 |
| 68 | Papel camurça azul | 10 |
| 69 | Papel camurça branco | 08 |
| 70 | Papel camurça marrom | 05 |
| 71 | Papel camurça preto | 03 |
| 72 | Papel camurça rosa | 02 |
| 73 | Papel camurça verde | 08 |
| 74 | Papel camurça vermelho | 08 |
| 75 | Papel cartão – preto | 02 |
| 76 | Papel cartão amarelo | 03 |
| 77 | Papel cartão azul escuro | 08 |
| 78 | Papel cartão verde | 05 |
| 79 | Papel cartão vermelho | 05 |
| 80 | Papel crepom amarelo | 15 |
| 81 | Papel crepom azul | 15 |
| 82 | Papel crepom branco | 10 |
| 83 | Papel crepom laranja | 10 |
| 84 | Papel crepom lilás | 10 |
| 85 | Papel crepom marrom | 05 |

| | | |
|-----|---------------------------------|----|
| 86 | Papel crepom rosa | 10 |
| 87 | Papel crepom verde claro | 10 |
| 88 | Papel crepom verde escuro | 15 |
| 89 | Papel crepom vermelho | 25 |
| 90 | Papel glacê amarelo | 05 |
| 91 | Papel glacê azul | 05 |
| 92 | Papel glacê marrom | 03 |
| 93 | Papel glacê rosa | 05 |
| 94 | Papel glacê verde | 05 |
| 95 | Papel glacê vermelho | 05 |
| 96 | Papel laminado azul | 06 |
| 97 | Papel laminado dourado | 06 |
| 98 | Papel laminado prateado | 06 |
| 99 | Papel laminado verde | 06 |
| 100 | Papel laminado vermelho | 06 |
| 101 | Papel ofício resma c/ 500 fls | 05 |
| 102 | Papel pardo 840 x 1250mm | 75 |
| 103 | Papel seda amarelo | 05 |
| 104 | Papel seda azul | 05 |
| 105 | Papel seda laranja | 01 |
| 106 | Papel seda lilás | 03 |
| 107 | Papel seda rosa | 03 |
| 108 | Papel seda verde claro | 03 |
| 109 | Papel seda verde escuro | 03 |
| 110 | Papel seda vermelho | 03 |
| 111 | Papel suft pct c/ 100 – amarelo | 02 |

| | | |
|-----|---|----|
| 112 | Papel suft pct c/ 100 – azul | 02 |
| 113 | Papel suft pct c/ 100 – branco | 02 |
| 114 | Papel suft pct c/ 100 – rosa | 02 |
| 115 | Papel suft pct c/ 100 – verde | 02 |
| 116 | Pasta com trilho em plástico – azul | 05 |
| 117 | Pasta com trilho em plástico – laranja | 05 |
| 118 | Pasta com trilho em plástico - transparente | 20 |
| 119 | Pasta com trilho em plástico – verde | 05 |
| 120 | Pasta com trilho em plástico - vermelha | 05 |
| 121 | Pasta em cartolina com elástico | 90 |
| 122 | Pasta em cartolina com trilho – azul | 10 |
| 123 | Pasta em cartolina com trilho - verde | 10 |
| 124 | Pasta em cartolina com trilho - vermelha | 10 |
| 125 | Pasta Envelope | 10 |
| 126 | Pasta Portfolio | 20 |
| 127 | Perfurador de papel | 05 |
| 128 | Pilot – azul | 17 |
| 129 | Pilot – preto | 17 |
| 130 | Pilot – vermelho | 12 |
| 131 | Pilot hidrográfico c/ 06 unidades | 10 |
| 132 | Pincel trincha (brocha) | 08 |
| 133 | Pincel trincha 1 ½” | 05 |
| 134 | Pinta cara (kit) | 02 |
| 135 | Refil cola quente grande | 05 |
| 136 | Refil cola quente pequeno | 05 |
| 137 | Régua alumínio 30 cm | 08 |

| | | |
|-----|--|----|
| 138 | Rolo de TNT Amarelo | 01 |
| 139 | Rolo de TNT Azul | 01 |
| 140 | Rolo de TNT Branco | 01 |
| 141 | Rolo de TNT Vermelho | 01 |
| 142 | Tesoura adulto | 11 |
| 143 | Tesoura infantil | 40 |
| 144 | Tesoura picote | 05 |
| 145 | Tinta guache amarelo c/ 500ml | 10 |
| 146 | Tinta guache azul c/ 500ml | 10 |
| 147 | Tinta guache branca c/ 500ml | 10 |
| 148 | Tinta guache laranja c/ 500ml | 10 |
| 149 | Tinta guache verde c/ 500ml | 10 |
| 150 | Tinta guache vermelha c/ 500ml | 10 |
| 151 | Bloco de papel vegetal A4 com 50 folhas | 01 |
| 152 | Bloco de papel vegetal A3 com 50 folhas | 01 |
| 153 | Estilete fino de plástico (9 mm) | 01 |
| 154 | Estilete grosso de plástico (18 mm) | 01 |
| 155 | Lâmina larga para estilete 18 mm com 10 unidades | 01 |
| 156 | Lâmina fina para estilete 9 mm com 10 unidades | 01 |
| 157 | Escalímetro triangular 30 cm | 01 |
| 158 | Escalímetro triangular 15 cm | 01 |
| 159 | Extensão Novo Padrão com 4 tomadas, 3 metros | 05 |
| 160 | Trena 5 m – rígida | 01 |
| 161 | Trena 3 m – rígida | 01 |

11

| | | | |
|-----|--|---|----|
| 162 | | Régua de aço 30 cm | 01 |
| 163 | | Capa (case) para notebook de 17" (41cm x 32cm) em neoprene | 01 |
| 164 | | Saco Plástico 4 Furos, 220 X 330mm, 50 Unidades Resistente, Transparente, Com 4 Furos, Medindo Aproximadamente 220 X 330mm, Para Proteção De Folhas, Documentos E Fixação Em Classificador. Unidades de saco plástico(4 furos); | 01 |
| 165 | | Pasta AZ Ofício Lombo Largo Staples Preto | 02 |

MATERIAL TERAPEUTICO/PEDAGÓGICO

| Nº | Cód. | Descrição | Quantidade |
|----|------|--|------------|
| 1 | | 100 Primeiras Palavras | 03 |
| 2 | | A Conversa Na Fazenda | 03 |
| 3 | | Alfabeto e sílabas EVA | 01 |
| 4 | | Alinhavos de vogais | 01 |
| 5 | | Alinhavos iniciação | 01 |
| 6 | | Alinhavos numerais | 01 |
| 7 | | Alinhavos transporte | 01 |
| 8 | | Amarelinha | 01 |
| 9 | | Amigos do Cãozinho Coleção pequenos | 03 |
| 10 | | Andador alumínio grande com rodas dianteiras | 01 |
| 11 | | Andador alumínio peq com rodas dianteiras | 01 |
| 12 | | Animais de Estimação | 03 |
| 13 | | Animais de plástico pequenos | 01 |
| 14 | | Animais falantes (abelha) | 01 |

11/

| | | |
|----|---|----|
| 15 | Animais selvagem coleção meu primeiro livro de sons | 03 |
| 16 | Balde c/blocos de montar | 01 |
| 17 | Bandinha Musical | 07 |
| 18 | Baralho das emoções | 02 |
| 19 | Barra paralela em ferro c/ pintura epóx branca com 2 m sem piso + tablado para paralela | 1 |
| 20 | Bebê Leão | 03 |
| 21 | Bebês Felizes Coleção o Livro das Descobertas | 03 |
| 22 | Bi-BiIII | 03 |
| 23 | Bingo | 05 |
| 24 | Blocos de encaixe | 08 |
| 25 | Blocos lógicos | 08 |
| 26 | Bola de Plástico | 12 |
| 27 | Bola Suíça | 02 |
| 28 | Boliche | 05 |
| 29 | Boneca | 15 |
| 30 | Boneco | 15 |
| 31 | Brincando com as formas e a borboleta bela | 08 |
| 32 | Cadeira de Rodas infantil de Tetra | 02 |
| 33 | Caixa de som amplificador CDR - Modelo: CSR 2500AUSO | 02 |
| 34 | Caixa registradora | 01 |
| 35 | Caneleira em Nylon parte interna revestido em plástico cristal transparente, com indicação do peso e marca fixada na lateral. Kit composto Por: 1 par de 1Kg, 1 Par de 2 Kg, 1 Par 3 Kg e 1 Par 4 Kg. | 02 |

| | | |
|----|--|----|
| 36 | Cara a cara | 04 |
| 37 | Carimbo psico avaliação coração | 08 |
| 38 | Carimbo psico avaliação expressoes faciais | 08 |
| 39 | Carrinhos de brinquedo | 25 |
| 40 | Ciaalfabeto cursivo maiusculo eva cia | 08 |
| 41 | Ciaalfabeto cursivo minusculo eva cia | 08 |
| 42 | Ciaalfabeto de letras plasticas cia | 08 |
| 43 | Ciaalfabeto silábico - 350 peças cia | 08 |
| 44 | Ciaalinhavos arvore 3d | 08 |
| 45 | Ciacarimbo smilinguido cia | 08 |
| 46 | Ciaqc inclusão social cia | 08 |
| 47 | Ciaqc progressivo cia | 08 |
| 48 | Ciaqc silabico cia | 08 |
| 49 | Ciaquadro branco 40x60 mdf | 02 |
| 50 | Clássicos Adoráveis | 03 |
| 52 | Coleção Brincadeiras de Bebê | 03 |
| 53 | Coleção de 5 livros bebe achou | 03 |
| 54 | Cubo grande vogais | 06 |
| 55 | Cubo pequeno fundo do mar | 06 |
| 56 | Cubos de atividades | 04 |
| 57 | Dedoche 1 2 3 Fazenda | 03 |
| 58 | Dedoche da alfabetização | 08 |
| 59 | Descobrimdo-Me No Espelho | 03 |
| 60 | Dominó figuras | 15 |
| 61 | Dominó frases | 08 |
| 62 | Dominó números | 15 |

| | | | |
|----|--|---|----|
| 63 | | Encaixe o palhaço | 05 |
| 64 | | Encaixe o urso | 05 |
| 65 | | Esconde Esconde Primeiras Palavras | 03 |
| 66 | | Escreva e apague os numeros, formas e alfabeto | 10 |
| 67 | | Esfigmomanômetro Aneróide braçadeira Bregmvel c/ fecho velcro tam Obeso | 1 |
| 68 | | Esfigmomanômetro Aneróide com fecho velcro infantil (circ. De braço: 10-18 cm) + estetoscópio | 1 |
| 69 | | Esquema corporal | 08 |
| 70 | | Família terapêutica | 03 |
| 71 | | Fantoches cadeirante | 03 |
| 72 | | Fantoches animais | 03 |
| 73 | | Fantoches da alfabetização | 03 |
| 74 | | Fantoches de numerais | 03 |
| 75 | | Fantoches família Branca | 03 |
| 76 | | Fantoches família negra | 03 |
| 77 | | Fantoches frutas | 03 |
| 78 | | Fantoches legumes | 03 |
| 79 | | Fantoches natureza | 03 |
| 80 | | Fazendinha | 02 |
| 81 | | Filhotes Amigos | 03 |
| 82 | | Fischer Price Primeiras Formas e Cores | 03 |
| 83 | | Fisher Price Primeiros Números | 03 |
| 84 | | Halter revestido 1 Kg Cor: VERMELHO - Halter Bola em Ferro Fundido com revestimento emborrachado. - Peças com excelente acabamento e durabilidade. - Indicado para prática de exercícios em | 2 |

| | | | |
|-----|--|--|----|
| | | academias ou residências. - Resistente à água, óleos, fungos e oxidação. (c/ suporte para doutor) | |
| 85 | | Halter revestido 2 Kg Cor: VERDE - Halter Bola em Ferro Fundido com revestimento emborrachado. - Peças com excelente acabamento e durabilidade. - Indicado para prática de exercícios em academias ou residências. - Resistente à água, óleos, fungos e oxidação. (c/ suporte para doutor) | 2 |
| 86 | | Halter revestido 4 Kg Cor: PRETO - Halter Bola em Ferro Fundido com revestimento emborrachado. - Peças com excelente acabamento e durabilidade. - Indicado para prática de exercícios em academias ou residências. - Resistente à água, óleos, fungos e oxidação (c/ suporte para doutor) | 2 |
| 87 | | Historias Para Criança de 2 anos | 03 |
| 88 | | Historias Para Crianças de 1 ano | 03 |
| 89 | | Historias para Tua Idade | 03 |
| 90 | | Hora de Comer Coleção Super Bebê | 03 |
| 91 | | Hora de Dormir Coleção o Livro das Descobertas | 03 |
| 92 | | Hora do Banho | 03 |
| 93 | | Jogo caixa encaixa | 08 |
| 94 | | Jogo de argolas | 08 |
| 95 | | Jogo de dama | 01 |
| 96 | | Jogo de memória alfabetização | 05 |
| 97 | | Jogo de memória animais | 05 |
| 98 | | Jogo de memória animais e nomes | 05 |
| 99 | | Jogo de memória feminino e masculino | 05 |
| 100 | | Jogo de memória frutas e hortaliças | 05 |

M

| | | |
|-----|--|----|
| 101 | Jogo de memória meus brinquedos | 05 |
| 102 | Jogo de memória numeral e quantidades | 05 |
| 103 | Jogo de memória plural e singular | 05 |
| 104 | Jogo de memória profissões | 05 |
| 105 | Jogo de memória sílabas e figuras | 05 |
| 106 | Jogos de sequência lógica | 05 |
| 107 | Kit estimulação tátil | 05 |
| 108 | Kit sonoro | 05 |
| 109 | Lince | 01 |
| 110 | Livrinho Flutuante dos Cavaleiros | 03 |
| 111 | Livrinho Flutuante Pirata | 03 |
| 112 | Livrinho Flutuante Sereias | 03 |
| 113 | Livrinho Flutuantes Princesas | 03 |
| 114 | Livro - Gosto de ser como sou | 02 |
| 115 | Livro - Menina nina, duas razões para não chorar | 01 |
| 116 | Livro de banho | 03 |
| 117 | Livro de surpresa da ninoca | 02 |
| 118 | Livro educativo sonoro: au! Au! Tchu tchu / bi bi | 04 |
| 119 | Livro em EVA - A pequena Sereia | 03 |
| 120 | Livro O ursinho e a árvore dos desejos | 02 |
| 121 | Livro quebra-cabeça branca de neve e os sete anões | 02 |
| 122 | Livro quebra-cabeça Brincando de estilista | 02 |
| 123 | Livro quebra-cabeça esquema corporal | 05 |
| 124 | Livro quebra-cabeça Na fazenda | 05 |

AM

| | | |
|-----|--|----|
| 125 | Livro quebra-cabeça Pequena Sereia | 05 |
| 126 | Livro quebra-cabeça Vamos comer? | 05 |
| 127 | Livro: 1001 Supresas para procurar na cidade | 05 |
| 128 | Livro: A arca de noé | 05 |
| 129 | Livro: A coisa mais preciosa | 05 |
| 130 | Livro: Animais de Estimulação - Coleção Baby | 05 |
| 131 | Livro: Animais na fazenda | 05 |
| 132 | Livro: Animais na selva | 05 |
| 133 | Livro: animais polares - coleção baby | 05 |
| 134 | Livro: Chapeuzinho amarelo | 04 |
| 135 | Livro: Com licença | 05 |
| 136 | Livro: Eu o amo muito | 05 |
| 137 | Livro: floresta | 05 |
| 138 | Livro: honestidade | 05 |
| 139 | Livro: Hora de dormir Fred | 05 |
| 140 | Livro: Marcelo, martelo, marmelo | 04 |
| 141 | Livro: Menina bonita do laço de fita | 04 |
| 142 | Livro: Meu grande livro de formas e cores | 05 |
| 143 | Livro: Meu grande livro de numeros | 05 |
| 144 | Livro: Meu grande livro de palavras | 05 |
| 145 | Livro: obrigado | 05 |
| 146 | Livro: POP UP - A joaninha muito preguiçosa | 05 |
| 147 | Livro: POP UP - Venha brincar no jardim | 05 |
| 148 | Livro: Por favor | 05 |
| 149 | Livro: Sons dos animais - 3 Qua qua qua, | 05 |

12

| | Pato. | | |
|-----|--|----|--|
| 150 | Livro: Um por todos e todos por um | 05 | |
| 151 | Livros de texturas | 05 | |
| 152 | Livros magnéticos | 05 | |
| 152 | Livros magneticos 123 | 05 | |
| 153 | Livros sonoros | 05 | |
| 154 | Livros: Coleção Urso Benjamim | 05 | |
| 155 | Loto leitura | 04 | |
| 156 | Meu Primeiro Livro de Contos Fadas | 03 | |
| 157 | Meu Primeiro Livrinho de pano | 03 | |
| 158 | Microfone com fio | 1 | |
| 159 | Microfone sem fio | 1 | |
| 160 | Mini Trampolim Profissional - Capacidade Máxima: 150kg - Quantidade de pés: 6 un (rosqueados). Quantidade de molas: 32 molas - 100x100cm | 1 | |
| 161 | Mural 1,50 x 1,00m | 03 | |
| 162 | Número Escreve e Apaga | 03 | |
| 163 | O Livro de Descoberta - Cores Diversas | 03 | |
| 164 | Os Ruídos da Selva | 03 | |
| 165 | Os Três Porquinhos Livros Sonoros | 03 | |
| 166 | Os Zumbidos Na Lagoa | 03 | |
| 167 | Primeiras Palavrinhas | 03 | |
| 168 | Tigre Coleção Zoo Sonoro | 03 | |
| 169 | Toque e Descubra Dia Na Fazenda | 03 | |
| 170 | Toque e Sinta Animais Bebê Cachorrinho | 03 | |
| 171 | Toque e Sinta Animais Bebê Coelhoinho | 03 | |

PK

| | | | |
|-----|--|--|----|
| 172 | | Toque e Sinta Animais Bebê Gatinhos | 03 |
| 173 | | Toque e Sinta Animais Bebê Patinhos | 03 |
| 174 | | Toque e Sinta Animais Bebê Pintinho | 03 |
| 175 | | Toque e Sinta Canções | 03 |
| 176 | | Troninho Penico Ursinho de Plástico - Azul | 08 |
| 177 | | Troninho Penico Ursinho de Plástico - Rosa | 08 |

OFICINA DE ARTESANATO

| Nº | Cód. | MATERIAL | QTDD |
|----|------|--|------------|
| 1 | | Agulha p/ costura nº 6 c/10 | 4 |
| 2 | | Agulha p/ máquina singer ref. 202090/14 | 2 cartelas |
| 3 | | Agulha de miçangas grande | 20 |
| 4 | | Agulha com fundo aberto c/12 cartela | 4 |
| 5 | | Cadernos universitários | 10 |
| 6 | | Cola de isopor (90g) | 40 |
| 7 | | Cola branca Polar lit. | 8 |
| 8 | | Cola colorida c/6 cores sortidas | 10 |
| 9 | | Cola colorida grande (vermelha, verde, amarela e azul) | 6 |
| 10 | | Pistola de cola quente grande | 10 |
| 11 | | Pistola de cola quente pequena | 20 |
| 12 | | Bastão de cola quente fina amarrado | 10 |
| 13 | | Bastão de cola quente grossa amarrado | 10 |

/ /

| | | | | |
|----|--|--|------------|--|
| 14 | | Tesouras tamanho grande | 6 | |
| 15 | | Tesouras tamanho pequena (papel) | 20 | |
| 16 | | Hidro cor fino c/12 Compacto | 10 | |
| 17 | | Hidro cor grosso c/12 (vermelho, azul, amarelo e preto) | 5 | |
| 18 | | Giz de cera c/12 grosso | 14 | |
| 19 | | Lápis de cor c/12 grande | 10 | |
| 20 | | Lápis preto nº 2 c/50 | 2 | |
| 21 | | Apontador c/ depósito c/24 | 2 | |
| 22 | | Borracha branca 0 c/24 | 2 | |
| 23 | | Papel crepom (verde, amarelo, azul, branco, preto, laranja, rosa, vermelho, roxo, marrom, branco...) | 10 de cada | |
| 24 | | Papel Glace (cores diversas) pacote c/10 | 2 de cada | |
| 25 | | Papel pardo | 30 | |
| 26 | | Papel Laminado (cores variadas) pacote c/10 | 2 de cada | |
| 27 | | Papel micro ondulado (cores variadas) | 2 de cada | |
| 28 | | Papel 40Kg 1 rolo c/50 | 4 | |
| 29 | | Papel cartão (branco, amarelo, azul, verde, vermelho, rosa) | 2 de cada | |
| 30 | | Papel seda (cores variadas) c/10 | 2 de cada | |
| 31 | | Papel camurça (cores variadas) c/10 | 2 de cada | |
| 32 | | Cartolina (cores variadas) c/10 | 2 de cada | |

| | | |
|----|--|------------|
| 33 | Durex largo c/6 | 2 |
| 34 | Durex fino c/12 | 2 |
| 35 | Fita dupla face c/6 | 2 |
| 36 | Fita crepe média c/6 | 4 |
| 37 | Pincel batedor Tigre nº 0/1/2 | 2 de cada |
| 38 | Pincel chato Condor ref: 456 nº 14/16/18 | 2 de cada |
| 39 | Pincel kit nº 14/18/20 | 4 de cada |
| 40 | Pincel TIGRE ref: 266 nº 10/12 | 4 de cada |
| 41 | Tinta Guache (cores variadas) acrílex 250ml | 2 de cada |
| 42 | Tinta PVA 100ml (laranja, verde, amarelo, vermelho, branco) | 4 de cada |
| 43 | Tinta vitral (cores variadas) acrílex 37ml | 2 de cada |
| 44 | Tinta a óleo bisnaga (cores variadas) | 2 de cada |
| 45 | Tinta para tecido (cores variadas) acrílex 37ml | 4 de cada |
| 46 | Pasta relevo Vitral acrílex preta | 4 |
| 47 | Papel decoupage flores e paisagens | 3 de cada |
| 48 | Kit craquelê Daiara (cores variadas) | 10 de cada |
| 49 | Barbante de algodão | 2 |
| 50 | Fio de silicone rolo c/100m | 2 |
| 51 | Rolo de sisal | 6 |
| 52 | Rabo de rato 2mm (reto e branco) | 4 de cada |
| 53 | Argila 2Kg | 8 |

| | | |
|----|---|------------|
| 54 | Vaselina Liquida litro | 2 |
| 55 | Paetês coloridos 12mm/ 8mm (cores variadas) | 2 de cada |
| 56 | Purpurina colorida 35gr (cores variadas) | 2 de cada |
| 57 | Gliter 35gr (cores variadas) | 2 de cada |
| 58 | Canutilhos 35gr | 2 |
| 59 | Toalha de mão cores sortidas | 20 |
| 60 | Pano de saco de algodão mt | 2 |
| 61 | Moldes vazados temas diversos | 1 de cada |
| 62 | Caixas e peças pequenas de MDF | 2 de cada |
| 63 | Organizador de mesa com 3 gavetas médio | 2 |
| 64 | Elásticos cx | 4 |
| 65 | Clips cx | 4 |
| 66 | Alfinetes cx | 4 |
| 67 | Corretivos | 6 |
| 68 | Palitos de picolé c/100 | 2 |
| 69 | Palitos de churrasco c/50 | 4 |
| 70 | Pau de laranjeira c/50 | 1 |
| 71 | Lixa d'água nº 100, 120, 180 | 10 de cada |
| 72 | Verniz geral 500 ml | 2 |
| 73 | Água Raz | 2 |
| 74 | Estopa saco 1kg | 2 |

| | | | |
|----|--|---|-----------|
| 75 | | Sianinha peça diversas (4) | 2 |
| 76 | | E.V.A. saco (verm, azul, verde, amar, rosa, preto, laranja) | 4 de cada |
| 77 | | TNT (verm, azul, verde, amar, rosa, preto, laranja) | 4 de cada |
| 78 | | Canudo de plástico saco c/50 | 2 |
| 79 | | Lastex rolo c/50m | 2 |
| 80 | | Velcro 1cm | 2 |
| 81 | | Feltro mt (azul turquesa, rosa, verde, vermelho, amarelo) | 2 de cada |
| 82 | | Guardanapos estampados p/decoupage | 20 |
| 83 | | Telas para pintura 20x30 | 20 |
| 84 | | Isopor folha 3 cm de espessura | 6 |
| 85 | | Estilete (faca alfa) peq | 2 |
| 86 | | Pregador de roupa c/24 madeira | 4 |
| 87 | | Rolo de arame fino c/10m | 2 |
| 88 | | Cortiça folha 5mm | 10 |
| 89 | | Durepox | 2 |
| 90 | | Tecido xadrez algodão (mt) | 2 |
| 91 | | Tecido estampa com flores miúdas algodão(m) | 2 |
| 92 | | Bacias plásticas grandes redonda 4 litros e 5 litros | 5 |
| 93 | | Tela tapeçaria talagarça (mt) | 5 |

| | | | |
|----|--|---|-----------|
| 94 | | Miçangas de tamanhos, orifícios e formas variadas | 2 de cada |
|----|--|---|-----------|

OFICINA COZINHA EXPERIMENTAL

A solicitação dos gêneros alimentícios deve-se pelas atividades desenvolvidas na Oficina de Cozinha Experimental do CMRPD de Vila Isabel. As atividades visam à capacitação de jovens e adultos com deficiência na preparação, reaproveitamento e produção de alimentos, a fim de contribuir para sua autonomia, independência e inclusão laboral.

| Nº | Código | Material | Quantidade | Unid. Medida |
|----|--------|------------------|------------|--------------|
| 1 | | Abacaxi | 12,0 | Kg |
| 2 | | Abóbora | 13,0 | kg |
| 3 | | Abobrinha | 4,0 | kg |
| 47 | | Açúcar | 33,0 | kg |
| 48 | | Açúcar Cristal | 3,0 | kg |
| 49 | | Aipim | 7,0 | kg |
| 50 | | Alface | 1,0 | kg |
| 51 | | Alho | 4,0 | kg |
| 52 | | Ameixa seca | 3,0 | kg |
| 53 | | Amido de milho | 6,0 | Peça |
| 54 | | Arroz branco | 5,0 | kg |
| 55 | | Atum | 8,0 | peça |
| 56 | | Atum | 5,0 | peça |
| 57 | | Aveia fina | 6,0 | peça |
| 58 | | Azeite | 2,0 | peça |
| 59 | | Azeitona verde | 6,0 | peça |
| 60 | | Banana prata | 9,0 | kg |
| 61 | | Batata doce | 5,0 | kg |
| 62 | | Batata inglesa | 5,0 | kg |
| 63 | | Beterraba | 2,0 | kg |
| 64 | | Canela em casca | 3,0 | peça |
| 65 | | Canela em pó | 5,0 | 30g |
| 66 | | Cebola | 6,0 | kg |
| 67 | | Cenoura | 5,0 | kg |
| 68 | | Cheiro verde | 5,0 | kg |
| 69 | | Chocolate em pó | 4,0 | peça |
| 70 | | Côco ralado | 20,0 | peça |
| 71 | | Coentro | 1,0 | kg |
| 72 | | Couve | 1,0 | kg |
| 73 | | Couve-flor | 3,0 | kg |
| 74 | | Coxa e sobrecoxa | 2,0 | kg |

| | | | |
|----|-------------------------|------|-----------------|
| | Frango | | |
| 75 | Cravo | 3,0 | 40g |
| 76 | Creme de leite | 10,0 | peça |
| 77 | Ervilha | 5,0 | peça |
| 78 | Espinafre | 1,0 | kg |
| 79 | Extrato de tomate | 10,0 | peça |
| 80 | Farinha de mandioca | 2,0 | kg |
| 81 | Farinha de rosca | 4,0 | peça |
| 82 | Farinha de trigo | 35,0 | kg |
| 83 | Feijão | 2,0 | kg |
| 84 | Fermento biológico | 6,0 | peça |
| 85 | Fermento químico | 6,0 | peça |
| 86 | Filé de peito de frango | 4,0 | kg |
| 87 | Fubá | 4,0 | kg |
| 88 | Goiaba | 1,0 | kg |
| 4 | Hortelã | 0,5 | kg |
| 5 | Inhame | 3,0 | kg |
| 6 | logurte natural | 10,0 | peça |
| 7 | Laranja pêra | 10,0 | kg |
| 8 | Leite condensado | 20,0 | peça |
| 9 | Leite de côco | 15,0 | peça |
| 10 | Leite em pó | 35,0 | peça |
| 11 | Limão | 2,0 | kg |
| 12 | Louro em folha | 0,2 | kg |
| 13 | Maça | 5,0 | kg |
| 14 | Macarrão | 4,0 | Peça / Parafuso |
| 15 | Macarrão | 4,0 | Espaguete /peça |
| 16 | Maionese | 4,0 | Peça |
| 17 | Mamão | 5,0 | kg |
| 18 | Manga | 4,0 | kg |
| 19 | Manteiga | 15,0 | peça |
| 20 | Maracujá | 2,0 | kg |
| 21 | Margarina | 5,0 | peça |
| 22 | Melancia | 4,0 | kg |
| 23 | Milho | 8,0 | peça |
| 24 | Milho de pipoca | 11,0 | peça |
| 25 | Milho para canjica | 4,0 | peça |
| 26 | Molho de tomate | 7,0 | peça |
| 27 | Morango | 2,0 | kg |
| 28 | Óleo de Soja | 13,0 | peça |
| 29 | Orégano | 4,0 | peça |

Processo nº01/820.004/2019

Data da autuação 15/01/2019

Fis.

Rubrica

| | | | |
|----|-------------------|------|-------|
| 30 | Ovos | 20,0 | Dúzia |
| 31 | Palmito | 2,0 | peça |
| 32 | Pão de forma | 22,0 | peça |
| 33 | Pão de rabanada | 6,0 | peça |
| 34 | Pão frances | 5,0 | kg |
| 35 | Patinho para moer | 5,0 | kg |
| 36 | Peito de frango | 4,0 | kg |
| 37 | Presunto | 2,0 | kg |
| 38 | Queijo Mozzarella | 2,0 | kg |
| 39 | Queijo parmesão | 10,0 | peça |
| 40 | Queijo prato | 2,0 | kg |
| 41 | Queijo tipo Minas | 5,0 | kg |
| 42 | Requeijão | 15,0 | peça |
| 43 | Sal | 5,0 | kg |
| 44 | Sardinha | 15,0 | peça |
| 45 | Tangerina | 5,0 | kg |
| 46 | Tapioca | 6,0 | peça |
| 89 | Tomate | 15,0 | kg |
| 90 | Uva Itália | 3,0 | kg |
| 91 | Uva passas | 10,0 | peça |
| 92 | Vagem | 3,0 | kg |
| 93 | Vinagre | 4,0 | peça |

OFICINA DE JARDINAGEM CMRPD VILA ISABEL

| Nº | Cód. | MATERIAL | QUANTIDADE |
|----|------|--|------------------------------|
| 1 | | Alcool de cereal litro | 2 |
| 2 | | Fumo de rolo | 800g |
| 3 | | humus de minhoca | 4 scs (50k) + 60 scs (1k) |
| 4 | | Óleo lubrificante para ferramenta | 2white lub/2lub |
| 5 | | Saco de terra (grande) | 10 sc |
| 6 | | Sacos de esterco | 04 sc 30 kg |
| 7 | | Saquinho de mudas (12,5x12, 5) | 150 unid. |
| 8 | | Sementes variadas (06 flores diversas) | 10 pct |
| 9 | | Semente de Salsa | 2 pct |

MA

| | | | |
|----|--|--|---------------|
| 10 | | Semente de Cebolinha | 2 pct |
| 11 | | Semente de Alface | 2 pct |
| 12 | | Semente de Coentro | 2 pct |
| 13 | | Semente de Pimentão | 2 pct |
| 14 | | Semente de Tomate | 2 pct |
| 15 | | Semente de Beterraba | 2 pct |
| 16 | | Semente de Cenoura | 2 pct |
| 17 | | Semente de Rabanete | 2 pct |
| 18 | | Substrato para sementeiro | 02 sc c/25 kg |
| 19 | | Enraizador liquido | 2 fr 60ml |
| 20 | | Borrifador de água 1litro | 10 unidades |
| 21 | | Tesoura de jardinagem pequena e média | 6 unidades |
| 22 | | Lixa grossa 80 e 100 | 40 unidades |
| 23 | | Tinta Acrilex 500 ml verde, azul, vermelha, branca e marrom 2 potes de cada (acrílica) | 18 unidades |
| 24 | | Suporte mão francesa para jardineira tamanho pequeno e médio | 20 unidades |
| 25 | | Vaso plástico pequeno 15cm | 60 unidades |
| 26 | | Mudas de flores diversas | 40 unidades |

MATERIAL OFICINA DE ARTESANATO

| Nº | Cód. | MATERIAL | QUANTIDADE |
|----|------|---|------------|
| 1 | | Agulha p/ costura nº 6 c/10 | 10 |
| 2 | | Agulha p/ máquina singer ref. 202090/14 | 6 cartelas |
| 3 | | Agulha de miçangas grande | 40 |
| 4 | | Agulha com fundo aberto c/12 cartela | 10 |

| | | | |
|----|--|------------|--|
| 5 | Cadernos universitários | 20 | |
| 6 | Cola de isopor (90g) | 40 | |
| 7 | Cola branca Polar lit. | 4 | |
| 8 | Cola colorida c/6 cores sortidas | 20 | |
| 9 | Cola colorida grande (vermelha, verde, amarela e azul) | 10 | |
| 10 | Pistola de cola quente grande | 10 | |
| 11 | Pistola de cola quente pequena | 10 | |
| 12 | Bastão de cola quente fina amarrado | 20 | |
| 13 | Bastão de cola quente grossa amarrado | 20 | |
| 14 | Tesouras tamanho grande | 10 | |
| 15 | Tesouras tamanho pequena (papel) | 20 | |
| 16 | Hidro cor fino c/12 Compacto | 10 | |
| 17 | Hidro cor grosso c/12 (vermelho, azul, amarelo e preto) | 10 | |
| 18 | Giz de cera c/12 grosso | 20 | |
| 19 | Lápis de cor c/12 grande | 20 | |
| 20 | Lápis preto nº 2 c/50 | 4 | |
| 21 | Apontador c/ depósito c/24 | 4 | |
| 22 | Borracha branca 0 c/24 | 4 | |
| 23 | Papel crepom (verde, amarelo, azul, branco, preto, laranja, rosa, vermelho, roxo, marrom, branco...) | 15 de cada | |
| 24 | Papel Glace (cores diversas) pacote c/10 | 4 de cada | |
| 25 | Papel pardo | 40 | |
| 26 | Papel Laminado (cores variadas) pacote c/10 | 4 de cada | |

| | | | |
|----|--|---|------------|
| 27 | | Papel micro ondulado (cores variadas) | 4 de cada |
| 28 | | Papel 40Kg 1 rolo c/50 | 8 |
| 29 | | Papel cartão (branco, amarelo, azul, verde,vermelho, rosa) | 4 de cada |
| 30 | | Papel seda (cores variadas) c/10 | 4 de cada |
| 31 | | Papel camurça (cores variadas) c/10 | 4 de cada |
| 32 | | Cartolina (cores variadas) c/10 | 8 de cada |
| 33 | | Durex largo c/6 | 6 |
| 34 | | Durex fino c/12 | 6 |
| 35 | | Fita dupla face c/6 | 6 |
| 36 | | Fita crepe média c/6 | 8 |
| 37 | | Pincel batedor Tigre nº 0/1/2 | 4 de cada |
| 38 | | Pincel chato Condor ref: 456 nº 14/16/18 | 4 de cada |
| 39 | | Pincel kit nº 14/18/20 | 8 de cada |
| 40 | | Pincel TIGRE ref: 266 nº10/12 | 8 de cada |
| 41 | | Tinta Guache (cores variadas) acrílex 250ml | 4 de cada |
| 42 | | Tinta PVA 100ml (laranja, verde, amarelo, vermelho, branco) | 8 de cada |
| 43 | | Tinta vitral (cores variadas) acrílex 37ml | 4 de cada |
| 44 | | Tinta a óleo bisnaga (cores variadas) | 4 de cada |
| 45 | | Tinta para tecido (cores variadas) acrílex 37ml | 8 de cada |
| 46 | | Pasta relevo Vitral acrílex preta | 8 |
| 47 | | Papel decoupage flores e paisagens | 6 de cada |
| 48 | | Kit craquelê Daiara (cores variadas) | 15 de cada |
| 49 | | Barbante de algodão | 4 |
| 50 | | Fio de silicone rolo c/100m | 4 |

| | | |
|----|---|------------|
| 51 | Rolo de sisal | 106 |
| 52 | Rabo de rato 2mm (reto e branco) | 8 de cada |
| 53 | Argila 2Kg | 8 |
| 54 | Vaselina Liquida litro | 4 |
| 55 | Paetês coloridos 12mm/ 8mm (cores variadas) | 4 de cada |
| 56 | Purpurina colorida 35gr (cores variadas) | 4 de cada |
| 57 | Gliter 35gr (cores variadas) | 6 de cada |
| 58 | Canutilhos 35gr | 6 |
| 59 | Toalha de mão cores sortidas | 30 |
| 60 | Pano de saco de algodão mt | 4 |
| 61 | Moldes vazados temas diversos | 2 de cada |
| 62 | Caixas e peças pequenas de MDF | 4 de cada |
| 63 | Organizador de mesa com 3 gavetas médio | 4 |
| 64 | Elásticos cx | 8 |
| 65 | Clips cx | 8 |
| 66 | Alfinetes cx | 8 |
| 67 | Corretivos | 12 |
| 68 | Palitos de picolé c/100 | 4 |
| 69 | Palitos de churrasco c/50 | 8 |
| 70 | Pau de laranjeira c/50 VILA | 2 |
| 71 | Lixa d'água nº 100, 120, 180 | 15 de cada |
| 72 | Verniz geral 500 ml | 4 |
| 73 | Água Raz | 4 |
| 74 | Estopa saco 1kg | 4 |
| 75 | Sianinha peça diversas (4) | 4 |
| 76 | E.V.A. saco (verm, azul, verde, amar, rosa, | 6 de cada |

| | | | |
|----|--|---|-----------|
| | | preto, laranja) | |
| 77 | | TNT (verm, azul, verde, amar, rosa, preto, laranja) | 6 de cada |
| 78 | | Canudo de plástico saco c/50 | 4 |
| 79 | | Lastex rolo c/50m | 4 |
| 80 | | Velcro 1cm | 4 |
| 81 | | Feltro mt (azul turquesa, rosa, verde, vermelho, amarelo) | 4 de cada |
| 82 | | Guardanapos estampados p/decoupage | 30 |
| 83 | | Telas para pintura 20x30 | 10 |
| 84 | | Isopor folha 3 cm de espessura | 8 |
| 85 | | Estilete (faca alfa) peq | 4 |
| 86 | | Pregador de roupa c/24 madeira | 6 |
| 87 | | Rolo de arame fino c/10m | 4 |
| 88 | | Cortiça folha 5mm | 15 |
| 89 | | Durepox | 4 |
| 90 | | Tecido xadrez algodão (mt) | 4 |
| 91 | | Tecido estampa com flores miúdas algodão(m) | 4 |
| 92 | | Bacias plásticas grandes redonda 4 litros e 5 litros | 10 |
| 93 | | Tela tapeçaria talagarça (mt) | 10 |
| 94 | | Miçangas de tamanhos, orifícios e formas variadas | 4 de cada |

9.2.3.2 - CMRPD SÃO CONRADO**MATERIAL PERMANENTE**

| Nº | Cód. | MATERIAL | QUANTIDADE |
|----|------|---|------------|
| 1 | | Tera Band - Kit Completo | 2 |
| 2 | | Massinhas coloridas soft base amido marca Acrilex | 10 |
| 3 | | Bolas plásticas para uso com a tabela (tipo dente de leite) | 6 |
| 4 | | Cesta de Basquete infantil | 1 |
| 5 | | Jogos de encaixe | 2 |
| 6 | | Blocos de empilhar | 2 |
| 7 | | Lego grande | 1 |
| 8 | | Folhas de EVA - cores variadas | 10 |
| 9 | | Velcro em tiras (caixa autocolante) | 8 |
| 10 | | Quadro para prender as letras / números de Eva | 1 |
| 11 | | Halteres de 1 kg | 2 |
| 12 | | Halteres de 2 kg | 2 |
| 13 | | Halteres de 3 kg | 2 |
| 14 | | Caneleira de 1kg | 2 |
| 15 | | Caneleira de 2 kg | 2 |
| 16 | | Caneleira de 3 kg | 2 |
| 17 | | Bambolês tamanho grande e resistentes | 10 |
| 18 | | Pinta-cara (tinta de maquiagem pra palhaço) - cores sortidas | 5 |
| 19 | | Armário com tranca | 1 |
| 20 | | Plintos de espuma | 5 |
| 21 | | Tapetes de EVA - Espessos e grandes | 10 |
| 22 | | Mesa baixa com 4 cadeiras | 1 |
| 23 | | Aparelho de pressão adulto | 1 |
| 24 | | Trave (gol) infantil | 2 |
| 25 | | Tabela (basquete) infantil | 2 |
| 26 | | Notebook perfil 2 – IPLAN (Acessibilidade) | 01 |
| 27 | | Computador perfil 1 - IPLAN | 02 |
| 28 | | Ar condicionado 12.000btus tipo janela | 03 |

MATERIAL DE CONSUMO

| Nº | Cód. | Material | Qtdd. |
|----|------|-------------------------------|-------|
| 1 | | Álcool em gel tamanho pequeno | 2 |

| | | |
|----|--|----|
| 2 | Álcool gel | 1 |
| 3 | Apontadores | 6 |
| 4 | Bloco auto adesivo post-it | 7 |
| 5 | Blocos folhas em branco para pintura, desenho, artes | 15 |
| 6 | Borracha | 20 |
| 7 | Caixa de caneta azul | 6 |
| 8 | Caixa de clips médio | 1 |
| 9 | Caixa de etiqueta com 100 folhas 25-4 x 101 – 6 | 1 |
| 10 | Caneta azul | 12 |
| 11 | Caneta marca texto amarela | 15 |
| 12 | Canetinhas coloridas | 1 |
| 13 | Clips nº 2/0 | 8 |
| 14 | Clips nº 4/0 | 3 |
| 15 | Cola bastão | 10 |
| 16 | Cola branca média | 1 |
| 17 | Cola líquida | 6 |
| 18 | Cola branca 1L | 6 |
| 19 | Contact transparente | 4 |
| 20 | Corretivos em caneta | 4 |
| 21 | Envelope papel pardo | 20 |
| 22 | Fita crepe | 15 |
| 23 | Fita crepe larga | 2 |
| 24 | Fita durex larga transparente | 2 |
| 25 | Grampeador | 7 |
| 26 | Lápis de cor grosso (Jumbo) | 4 |
| 27 | Lápis preto | 12 |
| 28 | Pasta 40mm tamanho A4 | 4 |
| 29 | Pasta 55mm tamanho A4 | 4 |
| 30 | Pasta catálogo | 3 |
| 31 | Pasta fina com elástico | 3 |
| 32 | Pilha alcalina do tipo AA | 12 |
| 33 | Porta durex | 2 |
| 34 | Prendedor de folhas grande | 10 |
| 35 | Repelente da marca OFF | 2 |
| 36 | Tesouras sem ponta | 8 |
| 37 | Caderno 96 folhas | 6 |
| 38 | Caixa de alfinete | 1 |
| 39 | Caixa de elástico | 10 |
| 40 | Caixa de grampo 26/6 | 8 |
| 41 | Calculadora de mesa | 2 |

| | | |
|----|--|-----|
| 42 | Caixa de caneta preta | 1 |
| 43 | Caixa de caneta vermelha | 1 |
| 44 | Caixa de hidrocor | 4 |
| 45 | Cola colorida de cores variadas (1 pote de cada cor) | 4 |
| 46 | Durêx | 20 |
| 47 | Tinta pintura a dedo (Acrilex) | 6 |
| 48 | Emborrachado EVA cores variadas | 1 |
| 49 | Envelope pardo médio | 100 |
| 50 | Estilete pequeno | 4 |
| 51 | Extrator de grampo | 6 |
| 52 | Fichário de mesa | 2 |
| 53 | Filtro de linha | 7 |
| 54 | Fita crepe grossa | 10 |
| 55 | Fone de ouvido - tipo Headset | 3 |
| 56 | Giz de cera Grosso com 12 unidades | 8 |
| 57 | Lápis preto Nº2 | 3 |
| 58 | Liquid paper | 10 |
| 59 | Luva látex tamanho M | 50 |
| 60 | Papel 40kg - 50 folhas | 2 |
| 61 | Papel ofício colorido 75g - Rosa A4 | 3 |
| 62 | Pasta suspensa (50unid) | 3 |
| 63 | Pasta transparente com plástico | 8 |
| 64 | Pasta transparente com elástico fina | 8 |
| 65 | Pasta com elástico grossa | 6 |
| 66 | Pistola para cola quente | 1 |
| 67 | Régua 30cm | 6 |
| 68 | Saco plástico perfurado | 500 |
| 69 | Tapete AVD | 1 |
| 70 | Tesoura 21 cm | 6 |
| 71 | Tesoura de papel pequena | 6 |
| 72 | Pasta catálogo preta com plástico | 8 |
| 73 | Pasta transparente em U | 6 |
| 74 | Pasta transparente em L | 6 |
| 75 | Bloco de papel vegetal A4 com 50 folhas | 01 |
| 76 | Bloco de papel vegetal A3 com 50 folhas | 01 |
| 77 | Estilete fino de plástico (9 mm) | 01 |
| 78 | Estilete grosso de plástico (18 mm) | 01 |
| 79 | Lâmina larga para estilete 18 mm com 10 unidades | 01 |
| 80 | Lâmina fina para estilete 9 mm com 10 unidades | 01 |

| | | | |
|----|--|--|-----|
| 81 | | Escalímetro triangular 30 cm | 01 |
| 82 | | Escalímetro triangular 15 cm | 01 |
| 83 | | Extensão Novo Padrão com 4 tomadas, 3 metros | 05 |
| 84 | | Trena 3 m – rígida | 01 |
| 85 | | Capa (case) para notebook de 17" (41cm x 32cm) em neoprene | 011 |

MATERIAL TERAPEUTICO/PEDAGÓGICO

| Nº | Cód. | Descrição | Quantidade |
|----|------|--|------------|
| 1 | | Andador de transferência regulável com sistema de modulação conjugada de estabilizador de tronco e quadril, com estrutura em tubo de carbono. Tamanho P. | 1 |
| 2 | | Balde c/blocos de montar | 1 |
| 3 | | Bandinha rítmica (reco-reco, agogô, guizos, clavas, pratos, etc) | 1 |
| 4 | | Banquinho Tartaruga de rodinha para os técnicos na execução das atividades | 1 |
| 5 | | Bengala de 4 pontos – Adulto | 1 |
| 6 | | Bicicleta Ergométrica – Peso Máximo Suportado; 120 Kilos; Funções do Display; Modelo horizontal; Utilizado em Atividades para; Condicionamento Físico ; Treinamento e Resistência; Cor Cinza; Voltagem Bivolt; Material Aço Carbono; Pintura Eletrostática a pó. | 1 |
| 7 | | Bola Suíça – com suporte : A Bola Suíça com Pegador de Mãos é resistente e segura, suporta até 150kg. Possui 2 pegadores anatômicos que auxiliam a manter o equilíbrio na utilização, podendo ser utilizada por adultos ou crianças. Sua alta qualidade permite o uso profissional em academias, condomínios, clínicas de fisioterapia, studios de pilates dentre outros. Ideal para a realização de | 2 |

| | | | |
|----|--|---|----|
| | | diferentes exercícios de reabilitação, pilates, bobath e yoga. | |
| 8 | | CADEIRA DE RODAS Fabricada em aço carbono, rodas raiadas, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços. Dimensões Largura do Assento: 40 cm, Profundidade do Assento: 41 cm, Altura Encosto: 36 cm, Altura do Assento ao Chão: 52 cm, Comprimento Total da Cadeira: 100 cm, Largura Total Aberta: 64 cm, Largura Total Fechada: 30 cm, Altura do Chão à Manopla: 90 cm, Peso da Cadeira: 14 kg, Capacidade Máxima de Peso: 85 kg, Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm, Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm, Opção de Cores: cinza-preta-vinho | 1 |
| 9 | | CADEIRA DE RODAS INFANTIL (Peso Máximo 70 Kg) c/ assento / encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilat., aro impulsor 1 bilat. Apoio p/ os braços fixos, apoio p/ os pés removíveis c/ pneus maciços e traseiros infláveis . (CDS Recreio) | 1 |
| 10 | | Cadernos universitários 205X280 mm 96 folhas sem espiral | 10 |
| 11 | | Cadernos universitários 205X280mm 96 folhas com espiral | 10 |
| 12 | | Caixa registradora | 1 |
| 13 | | Caixa tátil - Caixa de madeira (mdf), contém duas aberturas protegidas com material emborrachado + 8 pares de peças (discos) cobertos com materiais de diferentes texturas. Dimensões do | 1 |

| | | | |
|----|--|---|----|
| | | produto: 25x25x12 cm; dimensões do produto com embalagem: 27x27x15 cm; peso aproximado do produto: 1150g; Composição / Material: Madeira | |
| 14 | | Caneleiras em Nylon parte interna revestido em plástico cristal transparente, com indicação do peso e marca fixada na lateral. Kit composto Por: 1 par de 1Kg, 1 Par de 2 Kg, 1 Par 3 Kg e 1 Par 4 Kg. | 2 |
| 15 | | Cara a cara | 2 |
| 16 | | Carimbo psico avaliação expressões faciais | 2 |
| 17 | | Coco - Instrumento musical | 1 |
| 18 | | Cola Branca litro | 1 |
| 19 | | Cola Colorida 26g c/6 | 8 |
| 20 | | Cx de massinha | 2 |
| 21 | | Diva Tablado Baixo (azul marinho) | 1 |
| 22 | | Dominó figuras | 2 |
| 23 | | Dominó frases | 2 |
| 24 | | Eletrodo auto-adesivo 5 X 5 - São indicados para eletroestimulação | 10 |
| 25 | | Encordamento de nylon para violão | 2 |
| 26 | | Escreva e apague os números, formas e alfabeto | 2 |
| 27 | | Esquema corporal | 2 |
| 28 | | Esteira Elétrica – Gênero: Unisex; Classificação: Residencial; Velocidade (min - máx): 1Km/h - 9 km/h; Lona: De 31 a 40 cm (Altura de 1.65 a 1.80m); Inclinação: Sem Inclinação; Peso Suportado: de 100 a 120kg; Indicado para: Condicionamento Físico, Auxilia Emagrecimento, Treinamento; Funções: Tempo, Velocidade, Distância, Calorias, batimentos | 1 |

a

| | | | |
|----|--|--|----|
| | | cardíacos (com ear pulse) e tecla scan; Tipo de Painel: LCD; Monitoramento Cardíaco: Sensor de dedo; Tipo de Motor e Potência: Motor CC: 1,6 HP; Quantidade de programas: 1 programa pré-definido de velocidade; Velocidade: Até 8Km; Tipo de Inclinação e Níveis: Não Possui; Dobrável: Sim; Possui chave de segurança: Sim; Composição: Aço Carbono; Peso do Produto: 25,65 kg; Peso Máximo do Usuário Suportado pelo Aparelho: 110 kg; Dimensões Aproximadas: 140x60x128 cm; Superfície de Corrida: 100x33 cm; Montagem do Equipamento: O manual de instruções seguirá junto com o produto. Não nos responsabilizamos pela montagem do equipamento; Voltagem: BivolT | |
| 29 | | EVA 5mm pacote c/10 cores variadas | 10 |
| 30 | | Faixas FABRIFOM ; para enfaixamento de compressão – Suporte Vital Type PROWRAP 10cm x 4,5 – Cor bege | 2 |
| 31 | | Família terapêutica | 2 |
| 32 | | Fazendinha | 2 |
| 33 | | Gel para meios de contato - 5 kg | 2 |
| 34 | | Giz de Cera 90mm c/24 | 6 |
| 35 | | Hidrocor fino c/ 24 | 6 |
| 36 | | Hidrocor grosso 12x9cm c/24 | 6 |
| 37 | | Jogo caixa encaixa | 2 |
| 38 | | Jogo de argolas | 2 |
| 39 | | Jogo de dama | 2 |
| 40 | | Jogo de memória alfabetização | 2 |
| 41 | | Jogo de memória frutas e hortaliças | 2 |
| 42 | | Jogo de memória meus brinquedos | 2 |

| | | |
|----|--|---------|
| 43 | Jogo de memória silabas e figuras | 2 |
| 44 | Jogo TWISTER | 1 |
| 45 | Jogos de sequencia lógica | 2 |
| 46 | Kit estimulação tátil | 2 |
| 47 | Kit sonoro | 1 |
| 48 | Lince | 2 |
| 49 | Livro quebra-cabeça esquema corporal | 2 |
| 50 | Livro quebra-cabeça Vamos comer? | 2 |
| 51 | Livro: Meu grande livro de formas e cores | 2 |
| 52 | Livros de texturas | 2 |
| 53 | Livros sonoros | 2 |
| 54 | Massa de modelar | 2 |
| 55 | Memoria alfabetização c/ objeto | 2 |
| 56 | Memoria animais e filhotes | 2 |
| 57 | Memória cores | 2 |
| 58 | Mesa de atividade divertida | 2 |
| 59 | Microfone sem fio | 1 |
| 60 | Muleta Canadense Fixa - par fixa BC 1507 CE -201 Cinza escuro - indicador de posição do pino, que proporciona maior simplicidade na regulagem de altura desenho anatômico e ponteira de borracha que proporciona melhor aderência ao solo. | 1 |
| 61 | Palavras cruzadas | 2 |
| 62 | Pandeiros | 1 |
| 63 | Papel Pardo | 30 fls |
| 64 | Papel 40kg | 100 fls |
| 65 | Pcts – Lençol descartável para maca com | 10 |

| | | | |
|----|--|--|---|
| | | elástico | |
| 65 | | Perceptivo visual | 1 |
| 66 | | Pesque e Brinque | 1 |
| 67 | | Pinte comigo | 1 |
| 68 | | Placa de AVDs em madeira | 1 |
| 69 | | Polyana / Extensor de joelhos adulto e infantil, confeccionada em lona de algodão com barra de dura alumínio – Tamanho P | 1 |
| 70 | | Polyana / Extensor de joelhos adulto e infantil, confeccionada em lona de algodão com barra de dura alumínio – Tamanho M | 1 |
| 71 | | Polyana / Extensor de joelhos adulto e infantil, confeccionada em lona de algodão com barra de dura alumínio – Tamanho G | 1 |
| 72 | | Quebra cabeça - Alfabeto – elefantinho de letras | 1 |
| 73 | | Quebra cabeça - Animais/filhotes | 2 |
| 74 | | Quebra cabeça – Esportes | 2 |
| 75 | | Quebra cabeça - Evolutivo – progressivo | 2 |
| 76 | | Quebra cabeça brincando de estilista menina | 2 |
| 77 | | Quebra cabeça encaixe mamãe e filhote | 2 |
| 78 | | Quebra cabeça gatos | 2 |
| 79 | | Quem sou eu? | 2 |
| 80 | | Responda se puder! | 2 |
| 81 | | Sequência lógica | 2 |
| 82 | | Super magnéticos minha boneca mary | 2 |
| 83 | | Super magnéticos troca roupa | 2 |
| 84 | | Tabua de propriocepção Redonda (2 apoios/ apoio central) - 50 cm em madeira | 1 |

| | | | |
|----|--|---|---|
| 85 | | Tamborim | 1 |
| 86 | | Tatame de espuma com células Aeradas | 1 |
| 87 | | Teclado | 1 |
| 88 | | Torre de equilíbrio | 1 |
| 89 | | Torre de formas geométricas | 1 |
| 90 | | Travesseiro em curvin | 3 |
| 91 | | Troque encaixe as cores – peixe | 1 |
| 92 | | Velocípede infantil - Cercado de proteção removível; Haste removível para o adulto empurrar o triciclo; Guidão controlado pela criança; Suporte para garrafa d'água, mamadeira ou squeezer; Cadeirinha para transportar boneca (boneca não incluída); Idade sugerida: a partir de 1 ano; Peso máximo: 19kg; Altura máxima: 106cm; transforma o pedal em apoio para os pés das crianças enquanto o triciclo é empurrado pelo adulto. Conta, ainda, com assento de baixa distância do chão. | 1 |
| 93 | | Zootapete | 1 |

10.1 - EQUIPE DO EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, EQUIPE DO EIXO DE PRODUÇÃO, TRABALHO E ATENÇÃO AO CIDADÃO E EQUIPE DO EIXO DE ACESSIBILIDADE.

Esta equipe é formada por servidores públicos lotados/locados na SUBPD e contratados (aonde não temos profissionais no escopo da SUBPD)

Essas equipes atuarão nos Centros de Referência da SUBPD, de acordo com suas necessidades e demandas. Desenvolverão atividades para os usuários do Programa que promovam o desenvolvimento de suas habilidades funcionais, para a melhoria das condições de aprendizagem, a inserção às diferentes

alternativas de trabalho e formas de produção, a inclusão digital, o acesso às tecnologias assistivas, a prática de atividades físicas, esportivas e artísticas, além de todas as atividades descritas nos item acima:

Terapeuta Ocupacional: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria funcional utilizando métodos e técnicas terapêuticas e ocupacionais, treinamento de vida independente, prescrição e treinamento de tecnologias assistivas, visita escolar e domiciliar, além da articulação territorial;

Psicólogo: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de orientação psicopedagógica, atendimento individual e em grupo, visita escolar e domiciliar, além da articulação territorial;

Pedagogo: orientação profissional, desenvolver habilidades cognitivas utilizando recursos de informação, supervisionar o trabalho dos artífices de oficinas e apoiar a inserção no mundo do trabalho;

Assistente social: fazer o diagnóstico social, elaboração do programa personalizado de promoção social, articular a rede de promoção social, além da articulação territorial;

Musicoterapeuta: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado individual ou em grupo, com objetivos preventivos e terapêuticos, utilizando a música e seus elementos;

Psicomotricidade: fazer avaliação específica, estimular imagem e esquema corporal , além das aferências proprioceptivas.

Agente Administrativo: apoiar atividades operacionais e administrativas;

Educador Físico: desenvolver atividade física adaptada e descoberta de novos atletas;

Técnico de Informática: apoiar a utilização de multi meios e tecnologia da informação, sempre que solicitado e desenvolver oficinas de informática para os usuários com ênfase nas tecnologias assistivas;

Copeiro: responsável pela guarda, manuseio e cuidado dos alimentos, bem como pelo preparo e distribuição dos lanches, quando necessário. Manter a higiene do espaço da cozinha e seus utensílios;

Estagiário de arquitetura: auxilia no desenvolvimento de projetos em todas as etapas, na elaboração de memoriais descritivos, lançamento de dados em sistemas, atuar com auxílio nas atividades de projetos no AutoCAD, medição, planilhas e documentos, fazer o acompanhamento de serviços nas obras, ligações e arquivamento, atender a solicitação de orçamentos a fornecedores, montagem monitorada de orçamento a clientes e demais atividades supervisionadas por um arquiteto.

10.2 REQUISITOS

| Cargo | Qualificação |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Fisioterapeuta • Fonoaudiólogo • Terapeuta Ocupacional • Psicólogo • Psicomotricista • Psicopedagogo • Pedagogo • Assistente social • Musicoterapeuta • Educador Físico | Ensino superior completo; - Registro no órgão fiscalizador da profissão; - Experiência no atendimento à pessoa com deficiência; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Agente administrativo • Técnico de informática | - Ensino médio completo com domínio em informática; - Ensino médio com formação técnica em informática |
| <ul style="list-style-type: none"> • Copeira | - Nível elementar |

| | |
|--|--|
| • Instrutor de Nível Médio | - Ensino médio completo; |
| • Cuidador | - Ensino médio com formação técnica na área e/ou experiência no trato e cuidados com pessoas com deficiência. |
| • Coordenador • Supervisor administrativo • Supervisor Técnico | - Ensino superior completo; - Registro no órgão fiscalizador da profissão; - Experiência em Gestão de Projetos; - Experiência na área de pessoas com deficiência. Observação: .O coordenador deverá ter formação superior em administração ou especialização na área; . O supervisor administrativo deverá ter formação superior em administração ou especialização na área; . O supervisor técnico deverá ter experiência em atendimento à pessoa com deficiência e formação nas áreas de educação, reabilitação ou social. |
| • Estagiário de Arquitetura | - Estar cursando faculdade de Arquitetura, mínimo 4º período. |

11 – SUPERVISÃO

Fiscais de Convênio:

Serão designados pelo titular da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência - SUBPD, conforme Decreto Municipal nº 34.012/2011, para o acompanhamento das atividades do convênio.

Supervisor:

Equipe de supervisão da Instituição contratada, a Coordenação Técnica da SUBPD, os Coordenadores dos CMRPDs, Gerências dos Programas GEQ e GDI e responsáveis pelos Eixos.

Dúvidas e/ou esclarecimentos:

O representante da instituição poderá se reportar para tirar dúvidas quanto às mudanças estratégicas ou operacionais aos seguintes setores:

- Gabinete da SUBPD;
- Coordenação Técnica da SUBPD;
- Coordenadores das Unidades;
- Gerências dos Programas e responsáveis pelos Eixos.

A supervisão da parceria será realizada a partir das disposições do Art. 40 do Decreto 42.696/2016, submetida à comissão de monitoramento e avaliação e da comissão gestora conforme designado no inciso V do Art. 22 do referido decreto a serem publicadas pela SUBPD.

12- ELEMENTOS DISPONÍVEIS

A SUBPD disponibilizará a proposta técnica, plano de trabalho, fluxogramas e decretos; bem como, documentos, informações, estudos realizados, trabalhos já executados.

Indicar os servidores do Órgão Municipal contratante que darão apoio ao desenvolvimento dos serviços:

Subsecretaria e as Gerências da SUBPD.

13. RESPONSABILIDADE

13.1. DA SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SUBPD

- Orientar à Instituição Conveniada quanto à capacitação dos profissionais selecionados;
- Orientar à Instituição Conveniada quanto às ações de educação, reabilitação e promoção social, elaborando diretrizes e fornecendo modelos e sugestões de materiais;
- Prestar apoio necessário à Instituição Conveniada para que seja alcançado o objeto deste Programa em toda sua extensão;



- Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e controle da execução do contrato, conforme Termo Referência e Programa de Trabalho;
- Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução do Projeto aprovado;
- Receber, analisar e emitir parecer conclusivo, no âmbito de sua competência, sobre a prestação dos serviços e dos recursos recebidos pela Instituição Conveniada.
- Encaminhar junto aos órgãos públicos competentes, o atendimento às demandas mapeadas e informadas pela Conveniada.
- Indicar à Instituição Conveniada o banco para que seja aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários à execução deste Programa;
- Fazer o repasse de recursos na forma disposta no Termo Referência, parte integrante do presente ajuste;
- Publicar no Diário do Município extrato do contrato, de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura;
- Orientar à Instituição Conveniada quanto à capacitação dos profissionais selecionados;
- Gerir a execução do Projeto.

13.2 - DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA

- Desenvolver em conjunto com a SUBPD a implantação ou execução das atividades do Programa, observando as condições estabelecidas no Termo Referência;

1M

- Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do trabalho, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de eventuais concessionários. Será de exclusiva responsabilidade da Instituição Executora a obrigação de reparar os prejuízos que vierem a causar, a quem quer que seja, por quaisquer que tenham sido as medidas preventivas, acaso adotadas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do convênio pela SUBPD;
- Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à SUBPD, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto do contrato, respondendo por si e por seus sucessores não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do convênio pela SUBPD;
- Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes da SUBPD;
- Substituir por sua conta e responsabilidade os serviços recusados pelo Conveniada, no prazo fixado pela SUBPD, que será no máximo de 05 (cinco) dias, podendo ser dilatado por decisão da SUBPD, de acordo com a natureza do serviço;
- Garantir o quantitativo de profissionais estabelecido no presente Termo Referência durante toda a vigência do Programa, bem como, os materiais de consumo e permanente relacionados no presente Termo Referência;
- Selecionar e contratar os profissionais necessários à execução das atividades, respeitando o disposto no Termo Referência, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso, observando a legislação vigente e em particular a CLT;
- Responsabilizar-se, na forma do contrato por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor,



bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos reparos e dos serviços até o seu término;

- Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução dos serviços descritos no Termo Referência;
- Notificar à SUBPD, formalmente, qualquer alteração de pessoal na equipe, comprovando o perfil do profissional para substituição;
- Enviar à SUBPD, para avaliação prévia, todo o material produzido para divulgação;
- Sugerir à SUBPD ações e parcerias não previstas no Plano de Trabalho, que sejam consideradas fundamentais para a consecução do objetivo do Programa;
- Solicitar formalmente autorização à SUBPD para quaisquer modificações na execução do Projeto contratado;
- Cumprir as metas relacionadas no Termo Referência, contribuindo para o alcance do objetivo do Programa;
- Apresentar à SUBPD no prazo determinado, o Plano Estratégico do primeiro ano de execução e gestão do Programa, no prazo de 10 dias úteis após a assinatura do convênio, observando a proposta orçamentária e cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados apresentados por ocasião do processo seletivo;
- Elaborar e fazer publicar no prazo máximo de 90 dias, a contar da assinatura deste, o regulamento para os procedimentos de contratação dos serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará os princípios da isonomia e da impessoalidade;

- Elaborar, submeter à aprovação da Comissão Técnica de Avaliação e encaminhar à SUBPD os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos;
- Bem administrar os recursos financeiros que lhe forem repassados e aplica-los exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstos no Programa, seguindo as orientações da SUBPD;
- Responsabilizar-se pelos custos previstos no Termo Referência e no programa de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sociais e comerciais resultantes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do contrato pela SUBPD;
- Prestar contas dos recursos repassados pela SUBPD, na forma disposta no Convênio de Co-Gestão;
- Prestar sempre que solicitado, quaisquer outras informações sobre a execução financeira do contrato;
- Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação da SUBPD, por intermédio dos órgãos de controle interno E EXTERNO, sobre o objeto do presente Programa;
- Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contra prestação, relativas às atividades desenvolvidas;
- Manter atualizadas as informações cadastrais junto à SUBPD, comunicando-lhe quaisquer alterações nos seus atos constitutivos;
- Manter a boa ordem e guarda dos documentos originais que comprovem as despesas realizadas para a execução do convênio;
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo seletivo durante todo prazo de execução contratual;



- Os materiais permanentes adquiridos com recursos do contrato serão doados à SUBPD e patrimoniados ao Município;
- Abrir conta bancária específica para recebimento e movimentação dos recursos destinados ao Programa no Banco BMG S/A, conforme Resolução da Secretaria Municipal de Fazenda nº 2.492, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O. Rio de 01 de fevereiro de 2007; LEGISLAÇÃO CORRETA RESOLUÇÃO DA SMF Nº 2838 DE 12/02/2015
- Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pela SUBPD para a execução do Programa;
- Fazer constar as logomarcas fornecidas pela SUBPD em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no Termo Referência e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria;
- Afixar nos locais onde serão realizadas as ações, cartazes, faixas ou banners, contendo todas as informações necessárias, com as logomarcas, submetendo previamente todas as peças à aprovação da SUBPD.

14. APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A INSTITUIÇÃO apresentará a Prestação de Contas do recurso repassado mensalmente.

A prestação de contas se dará mensalmente, mediante apresentação até o dia 15 (quinze) de cada mês, no horário de 09:00 às 14:00 na Gerência de Contratos e Convênios, devendo a mesma ter a sua entrega antecipada para o dia útil anterior sempre que o dia 15 cair no final de semana ou feriado, sendo a última entregue em até 30 (trinta) dias após o término do presente ajuste.

14.1. Os repasses mensais só serão liberados a INSTITUIÇÃO após a aprovação de todas as prestações de contas anteriores a exceção das duas últimas e após o cumprimento do prazo de entrega das prestações definido neste Plano de Trabalho;

14.2. A prestação de contas será apresentada com os seguintes documentos:

- Relatórios de execução físico-financeiro e o resumo da movimentação dos valores, indicando o saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período e o saldo atual acumulado;
- Relação de pagamento indicando os números e datas dos cheques emitidos, identificando a numeração dos comprovantes de pagamento ou o tipo de comprovante;
- Conciliação do saldo bancário e aplicações se houverem;
- Cópia do extrato da conta corrente bancária e da caderneta de poupança;
- Cópia da ficha de pagamento, discriminando número de PIS e CTPS do pessoal contratado, acompanhada da relação correspondente de pagamento enviada ao banco;
- Cópia da relação da GFIP/SEFIP, junto com protocolo de conectividade social, e das guias de pagamento de obrigações junto ao Sistema de Previdência Social;
- Rescisões de contrato de trabalho, devidamente homologadas, quando o vínculo empregatício for superior a 1 (um) ano com as respectivas assinaturas (Empregador e Empregado) e CTPS devidamente anotadas, quando for o caso;
- Cópia de todos os comprovantes de pagamento relacionados no item 2 acima.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/11, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 55, XIII e 58, III da Lei 8.666/93.



14.3. Os documentos apresentados deverão estar numerados, conforme disposição do relatório de despesa, com exceção dos anexos;

14.4. A INSTITUIÇÃO entregará a respectiva prestação de contas à SUBPD, evidenciando que o atendimento que foi realizado no período, devidamente atestado pela SUBPD, para providências quanto à liberação das parcelas;

14.5. Cada folha da prestação de contas deverá conter assinatura do representante legal da INSTITUIÇÃO, bem como deverá constar assinatura do Contador em todos os anexos;

14.6. Em se tratando de autônomo, deverá ser apresentada cópia do recibo pertinente e do documento de identificação profissional.

14.7. A atestação, por parte da SUBPD, será feita em forma de parecer sobre a efetiva execução do CONVÊNIO, evidenciando os tipos de atendimento e os quantitativos correspondentes, bem como a verificação da frequência do pessoal contratado através dos controles utilizados na instituição.

14.8. Havendo pendência(s) a ser (em) saneada (s) pela INSTITUIÇÃO, será concedido o prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis, para atendimento da mesma. Findo o presente prazo sem manifestação da Instituição, a prestação de contas será devidamente aprovada com as devidas glosas.

15. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Instituição deverá formular sua proposta, de acordo com os seguintes itens:

- Histórico da Instituição com experiência comprovada em ações de proteção social especial;
- Qualificação técnica da equipe dirigente da Instituição;
- Proposta técnica para cogestão da unidade de atendimento;

MM

- Apresentação, em separado, da contrapartida de pessoal pela Instituição proponente, caso seja do seu interesse.

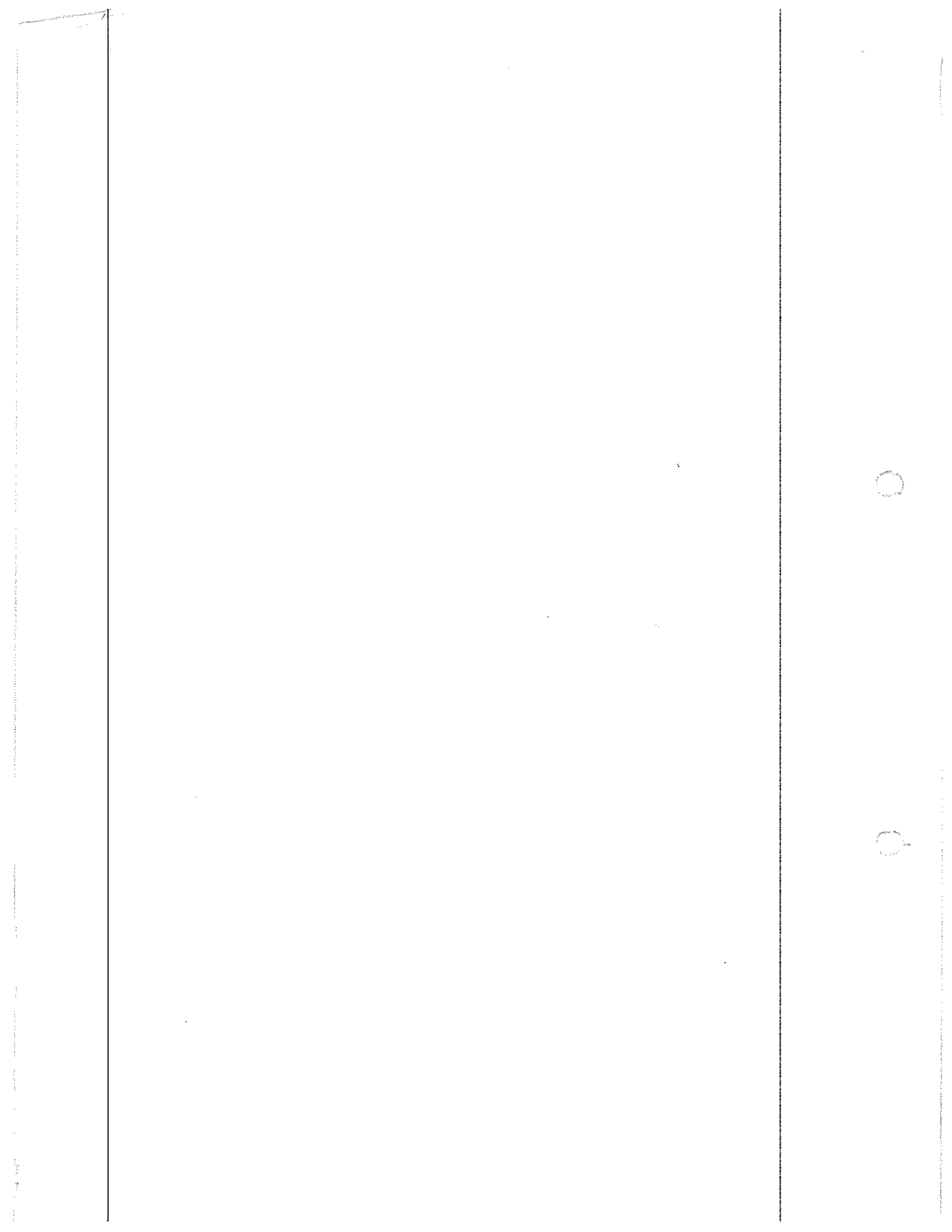
16. OUTRAS DISPOSIÇÕES

O custo operacional apresentado pela Instituição só será aceito se as despesas apresentadas forem de estrita aplicação ao Projeto objeto da convenção. E serão aceitos como despesas relativas ao custo operacional:

- Pessoal (até 02 funcionários);
- Contador;
- Despesa Concessionária;
- Material de Expediente;
- Serviço de Transporte



Isabel Gimenes
Coordenadora de Serviços Especializados
Matrícula: 11/247735-4



Quadro Geral de Despesas 100% - Anexo II

| UNIDADES | | DESPESAS UNIDADES |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| Quadro Geral de Despesas - Anexo | | Total Projeto |
| DESPESA | | |
| Descrição da Natureza | | |
| SERVIÇOS CONTINUADOS | | R\$ 722.940,86 |
| | Serviços de Transporte Utilitário | R\$ 720.000,00 |
| | Serviços de Jardinagem Vila Isabel | R\$ 2.940,86 |
| AQUISIÇÕES PONTUAIS | | R\$ 178.066,04 |
| | Material Permanente e Equipamentos em Geral_Vila Isabel | R\$ 45.204,04 |
| | Material Permanente e Equipamentos em Geral_ São Conrado | R\$ 22.328,27 |
| | Despesas com Oficinas Terapeuticas_Vila Isabel | R\$ 35.107,28 |
| | Despesas com Oficinas Terapeuticas_ São Conrado | R\$ 16.969,90 |
| | Material de Consumo_Vila Isabel | R\$ 4.382,18 |
| | Material de Consumo_ São Conrado | R\$ 2.818,10 |
| | Manutenção e Obtenção de novas "Aquisições Pontuais" | R\$ 15.000,00 |
| | Cozinha Experimental Vila Isabel | R\$ 3.314,70 |
| | Artesanato Vila Isabel | R\$ 2.941,57 |
| | Eventos Educativos e Inclusivos (02 eventos por ano) | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL DE DESPESAS | | R\$ 901.006,90 |
| DESPESAS DE PESSOAL | | R\$ 2.351.797,60 |
| | Salários | R\$ 1.298.094,60 |
| | Encargos Trabalhistas | R\$ 275.852,43 |
| | Encargos para Provisão | R\$ 191.101,86 |
| | Verbas Resisórias | R\$ 325.393,07 |
| | Benefícios do Projeto - Parte Total - Subsídio da PCRJ | R\$ 261.355,64 |
| | Custo Vale Transporte (VT) Mensal Total - Previsito | R\$ 124.027,20 |
| | Custo Vale Transporte (VT) Mensal Parte > Funcional | R\$ 78.277,92 |
| | Custo de Vale Transporte (VT) Mensal > Subsídio - PCRJ | R\$ 46.987,64 |
| | Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Total - Previsito | R\$ 214.368,00 |
| | Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Funcional | R\$ - |
| | Custo de vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Subsídio - PCRJ | R\$ 214.368,00 |
| SUBTOTAL | | R\$ 3.249.863,64 |
| CUSTO OPERACIONAL PARA O PROJETO -4% | | R\$ 129.994,55 |
| TOTAL | | R\$ 3.379.858,19 |

| | |
|------------------------|------------|
| Processo nº 01/820. | 004/2019 |
| Data: | 15/04/2019 |
| Rubrica: | F 946 |

[The main body of the page is blank, containing only faint, illegible markings.]



Quadro Geral de Despesas - Anexo II (Valores Estimados)

| UNIDADES | UNIDADES | Despesas | | | | | | |
|---|----------|--------------|--------|------------|--------|------------|-----|------------|
| | | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | | | |
| Quadro Geral de Despesas - Anexo | | | | | | | | |
| DESPESA | | | | | | | | |
| Descrição da Natureza | | | | | | | | |
| SERVIÇOS CONTINUADOS | R\$ | 720.000,00 | R\$ | 60.000,00 | R\$ | 60.000,00 | R\$ | 60.000,00 |
| | R\$ | 720.000,00 | R\$ | 60.000,00 | R\$ | 60.000,00 | R\$ | 60.000,00 |
| | R\$ | 2.940,86 | R\$ | 245,07 | R\$ | 245,07 | R\$ | 245,07 |
| AQUISIÇÕES PONTUAIS | R\$ | 178.066,04 | R\$ | 76.743,45 | R\$ | 9.211,14 | R\$ | 9.211,14 |
| | R\$ | 45.204,04 | R\$ | 45.204,04 | | | | |
| | R\$ | 22.328,27 | R\$ | 22.328,27 | | | | |
| | R\$ | 35.107,28 | R\$ | 2.925,61 | R\$ | 2.925,61 | R\$ | 2.925,61 |
| | R\$ | 16.989,90 | R\$ | 1.414,16 | R\$ | 1.414,16 | R\$ | 1.414,16 |
| | R\$ | 4.382,18 | R\$ | 365,18 | R\$ | 365,18 | R\$ | 365,18 |
| | R\$ | 2.818,10 | R\$ | 234,84 | R\$ | 234,84 | R\$ | 234,84 |
| | R\$ | 15.000,00 | R\$ | 1.250,00 | R\$ | 1.250,00 | R\$ | 1.250,00 |
| | R\$ | 3.314,70 | R\$ | 276,23 | R\$ | 276,23 | R\$ | 276,23 |
| | R\$ | 2.941,57 | R\$ | 245,13 | R\$ | 245,13 | R\$ | 245,13 |
| | R\$ | 30.000,00 | R\$ | 2.500,00 | R\$ | 2.500,00 | R\$ | 2.500,00 |
| TOTAL DE DESPESAS | R\$ | 898.066,04 | R\$ | 136.743,45 | R\$ | 69.211,14 | R\$ | 69.211,14 |
| DESPESAS DE PESSOAL | R\$ | 2.355.373,30 | R\$ | 195.983,13 | R\$ | 195.983,13 | R\$ | 195.983,13 |
| | R\$ | 1.298.094,60 | R\$ | 108.174,55 | R\$ | 108.174,55 | R\$ | 108.174,55 |
| | R\$ | 275.852,43 | R\$ | 22.987,70 | R\$ | 22.987,70 | R\$ | 22.987,70 |
| | R\$ | 192.458,16 | R\$ | 15.925,15 | R\$ | 15.925,15 | R\$ | 15.925,15 |
| | R\$ | 327.702,47 | R\$ | 27.116,09 | R\$ | 27.116,09 | R\$ | 27.116,09 |
| | R\$ | 261.265,64 | R\$ | 21.779,64 | R\$ | 21.779,64 | R\$ | 21.779,64 |
| | R\$ | 124.027,20 | R\$ | 10.335,60 | R\$ | 10.335,60 | R\$ | 10.335,60 |
| | R\$ | 78.277,92 | R\$ | 6.523,16 | R\$ | 6.523,16 | R\$ | 6.523,16 |
| | R\$ | 46.987,64 | R\$ | 3.915,64 | R\$ | 3.915,64 | R\$ | 3.915,64 |
| | R\$ | 214.368,00 | R\$ | 17.864,00 | R\$ | 17.864,00 | R\$ | 17.864,00 |
| | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| | R\$ | 214.278,00 | R\$ | 17.864,00 | R\$ | 17.864,00 | R\$ | 17.864,00 |
| | R\$ | 3.253.439,34 | R\$ | 332.726,59 | R\$ | 265.194,28 | R\$ | 265.194,28 |
| SUBTOTAL | R\$ | 130.137,57 | R\$ | 13.309,06 | R\$ | 10.607,77 | R\$ | 10.607,77 |
| CUSTO OPERACIONAL PARA O PROJETO - 4% | R\$ | 3.383.576,92 | R\$ | 346.035,65 | R\$ | 275.802,05 | R\$ | 275.802,05 |
| TOTAL | R\$ | 3.383.576,92 | R\$ | 346.035,65 | R\$ | 275.802,05 | R\$ | 275.802,05 |

Processo nº 01/820. 004/2019
 Data: 15/02/2019 Fís 947

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO
SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Anexo I - Quadro de Recursos Humanos

| Cargos | Formação | Carga Horária | Quantidade | Salário - (jun/2017 a dez/2017) | | Salário - (jan/2018 a set/2018) | | Salário Bruto Total | Salário Bruto Total |
|------------------------|-----------------|---------------|------------|---------------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | Vila Isabel | | | | | |
| Atendente Social | Nível Superior | 30h | 3 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 9.134,34 | R\$ 9.134,34 |
| Auxiliar Técnico | Nível Superior | 24h | 3 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 9.134,34 | R\$ 9.134,34 |
| Coordenador Pedagógico | Nível Superior | 32h | 2 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 6.089,56 | R\$ 6.089,56 |
| Coordenador Pedagógico | Nível Superior | 40h | 4 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 12.179,12 | R\$ 12.179,12 |
| Coordenador Pedagógico | Nível Superior | 40h | 2 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 6.089,56 | R\$ 6.089,56 |
| Coordenador Pedagógico | Nível Superior | 40h | 1 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Coordenador Pedagógico | Nível Superior | 20h | 2 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Coordenador Pedagógico | Nível Superior | 40h | 2 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 2.650,62 | R\$ 2.650,62 |
| Coordenador Pedagógico | Nível Médio I | 40h | 10 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 13.253,10 | R\$ 13.253,10 |
| Coordenador Pedagógico | Nível Médio I | 40h | 2 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 2.650,62 | R\$ 2.650,62 |
| Coordenador Pedagógico | Nível Médio I | 40h | 2 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 2.650,62 | R\$ 2.650,62 |
| Coordenador Pedagógico | Nível Elementar | 40h | 1 | R\$ 1.237,33 | R\$ 1.237,33 | R\$ 1.237,33 | R\$ 1.237,33 | R\$ 1.237,33 | R\$ 1.237,33 |
| Total | | | 43 | R\$ 60.387,16 | R\$ 60.387,16 | R\$ 60.387,16 | R\$ 60.387,16 | R\$ 241.181,48 | R\$ 241.181,48 |

| Subtotal Pessoal | | R\$ 60.387,16 | R\$ 60.387,16 | R\$ 241.181,48 | R\$ 241.181,48 |
|---------------------|--|---------------|---------------|----------------|----------------|
| VEICULOS ESTAGIÁRIO | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 61.387,16 | R\$ 61.387,16 | R\$ 244.181,48 | R\$ 244.181,48 |

| Subtotal Pessoal | | R\$ 11.147,83 | R\$ 11.147,83 | R\$ 156.272,64 | R\$ 207.715,52 |
|-----------------------|--------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Empregador | 0,00% | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Instituto de Trabalho | 1,00% | R\$ 793,87 | R\$ 803,87 | R\$ 7.234,84 | R\$ 9.610,46 |
| Tercêiros | 5,80% | R\$ 4.604,46 | R\$ 4.662,46 | R\$ 41.962,10 | R\$ 55.775,46 |
| | 9,00% | R\$ 6.350,97 | R\$ 6.408,97 | R\$ 57.878,76 | R\$ 76.931,67 |
| | 1,00% | R\$ 793,87 | R\$ 803,87 | R\$ 7.234,84 | R\$ 9.610,46 |
| | 2,50% | R\$ 1.934,68 | R\$ 2.008,68 | R\$ 18.097,11 | R\$ 24.041,15 |
| | 3,00% | R\$ 2.619,78 | R\$ 2.692,78 | R\$ 23.874,09 | R\$ 31.734,32 |
| | 8,33% | R\$ 11.983,65 | R\$ 12.114,35 | R\$ 109.029,11 | R\$ 144.920,04 |
| | 2,98% | R\$ 2.365,74 | R\$ 2.385,54 | R\$ 21.559,84 | R\$ 28.177,50 |
| | 2,77% | R\$ 2.198,02 | R\$ 2.226,72 | R\$ 20.040,52 | R\$ 26.360,35 |
| | 0,58% | R\$ 795,93 | R\$ 795,93 | R\$ 7.162,50 | R\$ 9.360,00 |
| | 25,65% | R\$ 20.370,75 | R\$ 20.627,35 | R\$ 185.646,11 | R\$ 246.759,34 |
| | 3,20% | R\$ 2.540,39 | R\$ 2.572,39 | R\$ 23.151,50 | R\$ 30.174,33 |
| | 8,33% | R\$ 6.612,55 | R\$ 6.696,25 | R\$ 60.266,25 | R\$ 80.177,50 |
| | 2,90% | R\$ 2.302,23 | R\$ 2.311,23 | R\$ 20.991,05 | R\$ 27.597,37 |
| | 8,33% | R\$ 6.612,55 | R\$ 6.696,25 | R\$ 60.266,25 | R\$ 80.177,50 |
| | 2,90% | R\$ 2.302,23 | R\$ 2.311,23 | R\$ 20.991,05 | R\$ 27.597,37 |
| | 82,33% | R\$ 48.482,02 | R\$ 50.105,32 | R\$ 450.847,85 | R\$ 599.393,90 |

| Subtotal Pessoal | | R\$ 128.889,16 | R\$ 130.492,48 | R\$ 1.174.422,29 | R\$ 1.581.039,82 |
|-------------------------------|--|----------------|----------------|------------------|------------------|
| Encargos e Verbas Rescisórias | | R\$ 2.956,87 | R\$ 2.956,87 | R\$ 8.900,02 | R\$ 35.800,07 |
| VALE TRANSPORTE (VT) Mensal | | R\$ 13.552,00 | R\$ 13.552,00 | R\$ 40.656,00 | R\$ 162.824,00 |

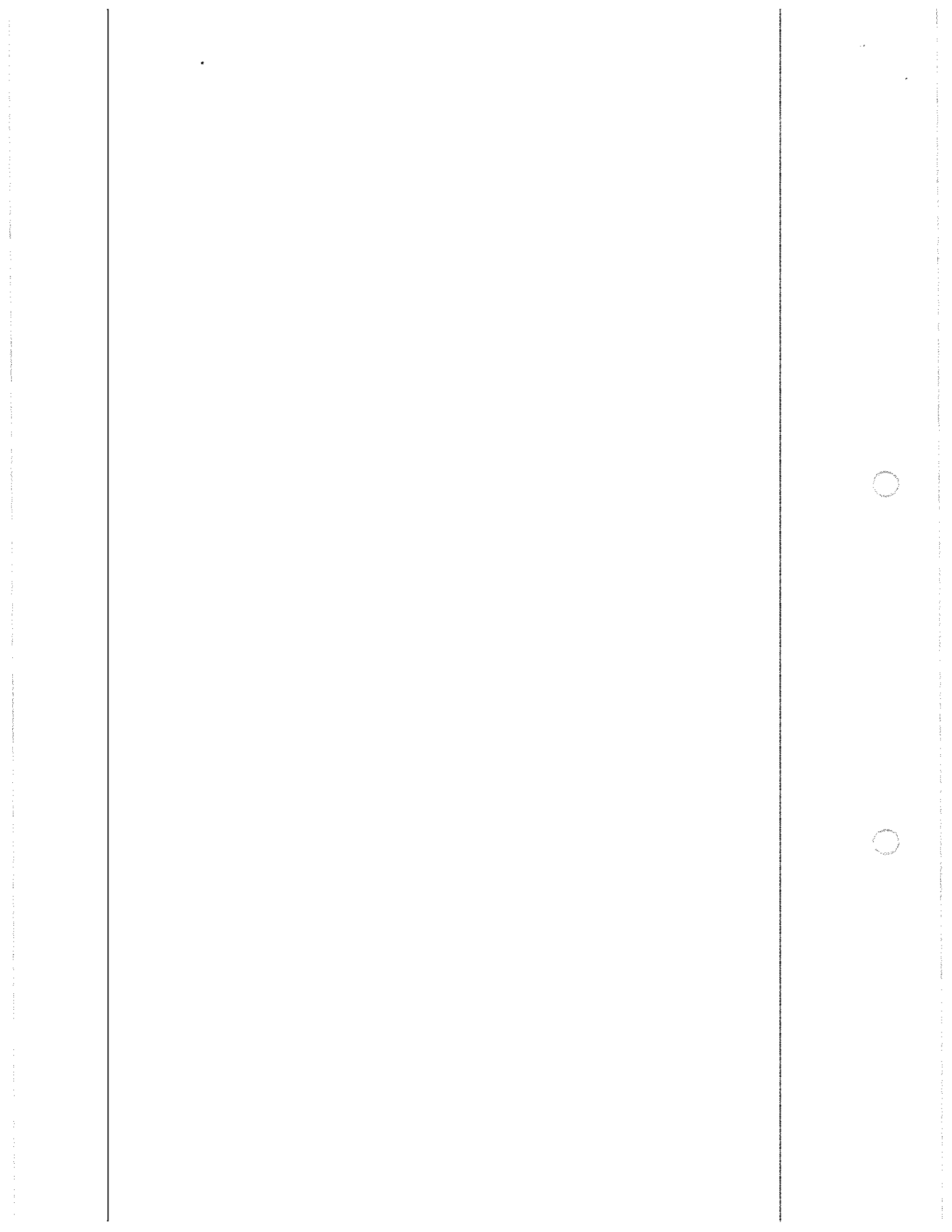
| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| Mensal de Pessoal - Período Jul/2017 a Dez/2017 | R\$ 145.387,85 | R\$ 488.183,55 |
| Mensal de Pessoal - Período Jan/2018 a Jun/2018 | R\$ 147.011,15 | R\$ 1.233.100,34 |
| Total Pessoal (12 meses) | R\$ 1.759.263,69 | |

Processo nº 01/820.004/2019
 Data: 15/02/2019 P.º 949
 Rubrica:

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.





| | | |
|-------------|------------|----------|
| Processo nº | 01/820 | 004/2019 |
| Data: | 15/04/2019 | Fil. 951 |
| Rubrica: | | |

| Cargos | Formação | Carga Horária | Quantidade | | Salário 2017 CEOP | Total 2017 | Salário 2018 Dissídio 1,00 | Total 2018 |
|-----------------------------------|-------------------|---------------|-------------|--|----------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|
| | | | Vila Isabel | | | | | |
| EQUIPE | | | | | | | | |
| Assistente Social | Nível Superior | 30h | 3 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Atendente Físico | Nível Superior | 24h | 3 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Psicoterapeuta | Nível Superior | 32h | 2 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Professor Pedagogo/ Psicopedagogo | Nível Superior | 40h | 4 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Psicomotricista | Nível Superior | 40h | 2 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Psicólogo | Nível Superior | 32h | 1 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Professor de Inglês | Nível Superior | 40h | 1 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Professor de Educação Física | Nível Superior | 20h | 2 | | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Professor de Inglês | Superior Cursando | 40h | 9 | | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| Professor Administrativo | Nível Médio I | 40h | 10 | | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| Professor de Inglês | Nível Médio I | 40h | 2 | | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| Professor de Informática | Nível Médio I | 40h | 2 | | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| Professor de Inglês | Nível Médio I | 40h | 2 | | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 |
| Professor de Inglês | Jovem Aprendiz | 20h | 2 | | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 |
| Professor de Inglês | Nível Elementar | 40h | 1 | | R\$ 1.237,33 | R\$ 1.237,33 | R\$ 1.237,33 | R\$ 1.237,33 |
| Total Pessoal | | | 44 | | R\$ 7.536,57 | R\$ 7.536,57 | R\$ 7.536,57 | R\$ 7.536,57 |

1



Anexo I - Quadro de Recursos Humanos

| Cargos | Formação | Carga Horária | Quantidade | | Salário - (jun/2017 a dez/2017) | Salário Bruto Total | Salário - (jan/2018 a sep/2018) | Salário Bruto Total |
|---------------------------|-------------------|---------------|-------------|--|---------------------------------|----------------------|---------------------------------|-----------------------|
| | | | Sdo Conrado | | | | | |
| Administrativo | Nível Superior | 40h | 1 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Assistente Social | Nível Superior | 30h | 1 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Coordenador Físico | Nível Superior | 40h | 3 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 9.134,34 | R\$ 3.044,78 | R\$ 9.134,34 |
| Colaboradora | Nível Superior | 30h | 1 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Coordenadora Ocupacional | Nível Superior | 30h | 1 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Gestor de Educação Física | Superior Cursando | 20H | 2 | | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| Gestor de Arquitetura | Superior Cursando | 20H | 2 | | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| Gerente Administrativo | Nível Médio | 40h | 1 | | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| Gerente Administrativo | Nível Médio | 40h | 1 | | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| Secretaria | Nível Médio | 40h | 1 | | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| Assistente Administrativo | Jovem Aprendiz | 40h | 1 | | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 |
| TOTAL | | | 14 | | R\$ 27.787,39 | R\$ 63.382,17 | R\$ 280.086,61 | R\$ 333.468,68 |

| Subtotal Pessoal | R\$ | 27.787,39 | R\$ | 27.787,39 | R\$ | 63.382,17 | R\$ | 280.086,61 | R\$ | 333.468,68 |
|-------------------------------|-----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|------------|-----|------------|
| VENCIMENTOS ESTAGIÁRIO | R\$ | 1.500,00 | R\$ | 1.500,00 | R\$ | 4.500,00 | R\$ | 13.500,00 | R\$ | 18.000,00 |
| TOTAL DOS VENCIMENTOS | R\$ | 27.787,39 | R\$ | 27.787,39 | R\$ | 76.882,17 | R\$ | 238.586,61 | R\$ | 297.468,68 |

| Tipos de Pagamentos | Porcentagem | Valor | Porcentagem | Valor | Porcentagem | Valor | Porcentagem | Valor |
|---|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| Emprego | 0,00% | R\$ - | 0,00% | R\$ - | 0,00% | R\$ - | 0,00% | R\$ - |
| Acidente de Trabalho | 1,00% | R\$ 262,87 | 1,00% | R\$ 262,87 | 1,00% | R\$ 262,87 | 1,00% | R\$ 262,87 |
| Tercleitos | 5,80% | R\$ 1.524,67 | 5,80% | R\$ 1.524,67 | 5,80% | R\$ 1.524,67 | 5,80% | R\$ 1.524,67 |
| Educação (*) | 1,00% | R\$ 262,87 | 1,00% | R\$ 262,87 | 1,00% | R\$ 262,87 | 1,00% | R\$ 262,87 |
| Rescisão (SECOSEMAC, SEMA/RESI, Sobre e Inova) (*) | 2,50% | R\$ 657,18 | 2,50% | R\$ 657,18 | 2,50% | R\$ 657,18 | 2,50% | R\$ 657,18 |
| Próximo Prêmio | 3,30% | R\$ 867,48 | 3,30% | R\$ 867,48 | 3,30% | R\$ 867,48 | 3,30% | R\$ 867,48 |
| Prêmio | 15,07% | R\$ 3.961,81 | 15,07% | R\$ 3.961,81 | 15,07% | R\$ 3.961,81 | 15,07% | R\$ 3.961,81 |
| Trabalhistas sobre 13º Salário | 8,33% | R\$ 2.189,74 | 8,33% | R\$ 2.189,74 | 8,33% | R\$ 2.189,74 | 8,33% | R\$ 2.189,74 |
| Férias | 2,77% | R\$ 728,16 | 2,77% | R\$ 728,16 | 2,77% | R\$ 728,16 | 2,77% | R\$ 728,16 |
| Trabalhistas sobre Férias | 0,99% | R\$ 260,25 | 0,99% | R\$ 260,25 | 0,99% | R\$ 260,25 | 0,99% | R\$ 260,25 |
| Rescisórias | 28,65% | R\$ 6.745,34 | 28,65% | R\$ 6.745,34 | 28,65% | R\$ 6.745,34 | 28,65% | R\$ 6.745,34 |
| Rescisória FGTS | 3,20% | R\$ 841,20 | 3,20% | R\$ 841,20 | 3,20% | R\$ 841,20 | 3,20% | R\$ 841,20 |
| Prêmio Indenizado | 8,33% | R\$ 2.189,74 | 8,33% | R\$ 2.189,74 | 8,33% | R\$ 2.189,74 | 8,33% | R\$ 2.189,74 |
| Trabalhistas sobre Aviso Prévio Indenizado | 2,90% | R\$ 762,33 | 2,90% | R\$ 762,33 | 2,90% | R\$ 762,33 | 2,90% | R\$ 762,33 |
| Aviso do Aviso Prévio Indenizado | 8,33% | R\$ 2.189,74 | 8,33% | R\$ 2.189,74 | 8,33% | R\$ 2.189,74 | 8,33% | R\$ 2.189,74 |
| Trabalhistas sobre 13º Salário do Aviso Prévio Indenizado | 2,90% | R\$ 762,33 | 2,90% | R\$ 762,33 | 2,90% | R\$ 762,33 | 2,90% | R\$ 762,33 |
| Encargos e Verbas Rescisórias | 62,33% | R\$ 16.384,83 | 62,33% | R\$ 16.384,83 | 62,33% | R\$ 16.384,83 | 62,33% | R\$ 16.384,83 |
| Total | | R\$ 42.872,32 | | R\$ 42.872,32 | | R\$ 384.050,88 | | R\$ 512.067,84 |

| Tipos de Pagamentos | Valor | Valor | Valor |
|---|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Salário Bruto + Encargos e Verbas Rescisórias | R\$ 384.050,88 | R\$ 384.050,88 | R\$ 384.050,88 |
| de Vale Transporte (VT) Mensal | R\$ 8.900,02 | R\$ 8.900,02 | R\$ 26.700,05 |
| de Vale Alimentação (VA) Mensal | R\$ 13.522,08 | R\$ 40.656,00 | R\$ 121.968,00 |
| Total | R\$ 69.180,98 | R\$ 177.872,93 | R\$ 532.718,93 |

| Tipos de Pagamentos | Valor | Valor |
|---|-----------------------|----------------|
| Mensal de Pessoal - Período jul/2017 a dez/2017 | R\$ 69.180,98 | R\$ 177.872,93 |
| Mensal de Pessoal - Período jan/2018 a jun/2018 | R\$ 69.180,99 | R\$ 532.718,93 |
| Total Pessoal (12 meses) | R\$ 710.291,91 | |

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.



| Projeção de Aumento triênio | | | |
|-----------------------------|------------|----------|-----------|
| Nº de Dias Úteis | VT por Dia | Desconto | Valor VT |
| 22 | 2 | 5% | R\$ 4,05 |
| Nº de Dias Úteis | VA por Dia | Desconto | Valor VA |
| 22 | 1 | | R\$ 14,00 |

| Cargos | Quadro de Pessoal | | | | Salário - (dez/2017) | Salário Bruto Total | Salário - (jan/2018 a set/2018) | Salário Bruto Total |
|--------------------------------|-------------------|---------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------|
| | Formação | Carça Horária | Quantidade | São Contratado | | | | |
| Cargos Administrativos Sociais | Nível Superior | 40h | 1 | 1 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| | Nível Superior | 30h | 1 | 1 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| | Nível Superior | 40h | 3 | 3 | R\$ 9.134,34 | R\$ 9.134,34 | R\$ 9.134,34 | R\$ 9.134,34 |
| | Nível Superior | 30h | 1 | 1 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| | Nível Superior | 30h | 1 | 1 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| | Nível Superior | 30h | 2 | 2 | R\$ 6.089,56 | R\$ 6.089,56 | R\$ 6.089,56 | R\$ 6.089,56 |
| | Superior Curso de | 20h | 1 | 1 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| | Nível Médio | 40h | 1 | 1 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| | Nível Médio | 40h | 1 | 1 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| | Jovem Aprendiz | 40h | 1 | 1 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 |
| Total | | | 14 | R\$ 27.177,20 | R\$ 27.177,20 | R\$ 27.177,20 | R\$ 27.177,20 | |

| Cargos | Quadro de Pessoal | | | | Salário - (dez/2017 a dez/2017) | Salário Bruto Total | Salário - (jan/2018 a set/2018) | Salário Bruto Total |
|--------------------------------|-------------------|---------------|------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------|
| | Formação | Carça Horária | Quantidade | São Contratado | | | | |
| Cargos Administrativos Sociais | Nível Superior | 40h | 1 | 1 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| | Nível Superior | 30h | 1 | 1 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| | Nível Superior | 40h | 3 | 3 | R\$ 9.134,34 | R\$ 9.134,34 | R\$ 9.134,34 | R\$ 9.134,34 |
| | Nível Superior | 30h | 1 | 1 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| | Nível Superior | 30h | 1 | 1 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| | Nível Superior | 30h | 2 | 2 | R\$ 6.089,56 | R\$ 6.089,56 | R\$ 6.089,56 | R\$ 6.089,56 |
| | Superior Curso de | 20h | 1 | 1 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| | Nível Médio | 40h | 1 | 1 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| | Nível Médio | 40h | 1 | 1 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| | Jovem Aprendiz | 40h | 1 | 1 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 |
| Total | | | 14 | R\$ 27.177,20 | R\$ 27.177,20 | R\$ 27.177,20 | R\$ 27.177,20 | |

| Planilha Auxiliar para Cálculo de VT e VA | | | | | |
|---|------------------|------------------|---------------|-----------------------|------------------|
| RS VT por mês | Desconto Máx. VT | Subsidio VT PCRJ | RS VA por mês | Sem Desconto VA (20%) | Subsidio VA PCRJ |
| R\$ 178,20 | R\$ 182,69 | R\$ - | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 182,69 | R\$ - | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 534,60 | R\$ 548,06 | R\$ - | R\$ 924,00 | R\$ - | R\$ 924,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 182,69 | R\$ - | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 182,69 | R\$ - | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 356,40 | R\$ - | R\$ 356,40 | R\$ 616,00 | R\$ - | R\$ 616,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 79,52 | R\$ 178,20 | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 79,52 | R\$ 58,69 | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 79,52 | R\$ 98,69 | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 59,88 | R\$ 118,32 | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 14.848,80 | R\$ 1.477,34 | R\$ 1.477,34 | R\$ 23.872,00 | R\$ - | R\$ 23.872,00 |
| R\$ 14.848,80 | R\$ 9.453,48 | R\$ 9.453,48 | R\$ 23.872,00 | R\$ 90,00 | R\$ 23.872,00 |

| Planilha Auxiliar para Cálculo de VT e VA | | | | | |
|---|------------------|------------------|---------------|-----------------------|------------------|
| RS VT por mês | Desconto Máx. VT | Subsidio VT PCRJ | RS VA por mês | Sem Desconto VA (20%) | Subsidio VA PCRJ |
| R\$ 178,20 | R\$ 182,69 | R\$ - | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 182,69 | R\$ - | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 534,60 | R\$ 548,06 | R\$ - | R\$ 924,00 | R\$ - | R\$ 924,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 182,69 | R\$ - | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 182,69 | R\$ - | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 356,40 | R\$ - | R\$ 356,40 | R\$ 616,00 | R\$ - | R\$ 616,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 79,52 | R\$ 178,20 | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 79,52 | R\$ 58,69 | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 79,52 | R\$ 98,69 | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 178,20 | R\$ 59,88 | R\$ 118,32 | R\$ 308,00 | R\$ - | R\$ 308,00 |
| R\$ 14.848,80 | R\$ 1.477,34 | R\$ 1.477,34 | R\$ 23.872,00 | R\$ - | R\$ 23.872,00 |
| R\$ 14.848,80 | R\$ 9.453,48 | R\$ 9.453,48 | R\$ 23.872,00 | R\$ 90,00 | R\$ 23.872,00 |

Processo nº: 01/820.004/2019
 Data: 18/04/2019 Fls. 953
 Rubrica:

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Previsão Funcional Subsidio | R\$ 29.807,60 |
| Previsão Funcional Subsidio | R\$ 18.926,92 |
| Previsão Funcional Subsidio | R\$ 11.880,67 |

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Previsão Funcional Subsidio | R\$ 51.744,00 |
| Previsão Funcional Subsidio | R\$ - |
| Previsão Funcional Subsidio | R\$ 51.854,00 |

[The main body of the page is blank, indicating that the text content is either missing or has been redacted.]



| | | |
|-------------|------------------|----------|
| Processo nº | 01/820. 004/2019 | |
| Data: | 15/04/2019 | Fis: 954 |
| Rubrica: | | |

| Cargos | Formação | Carga Horária | Quantidade | | Salário 2017 CEOP | Total 2017 | Salário 2018 Dissídio 1,00 | Total 2018 |
|---------------------------|-------------------|---------------|-------------|--|----------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------|
| | | | São Conrado | | | | | |
| EQUIPE | | | | | | | | |
| Assistente Administrativo | Nível Superior | 40h | 1 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Assistente Social | Nível Superior | 30h | 1 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Atend. Psicólogo | Nível Superior | 40h | 3 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Psicoterapeuta | Nível Superior | 30h | 1 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Terapeuta Ocupacional | Nível Superior | 30h | 1 | | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 | R\$ 3.044,78 |
| Prof. Pedagogo | Superior Cursando | 20h | 2 | | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Prof. de Educação Física | Superior Cursando | 20h | 1 | | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Atendente | Nível Médio I | 40h | 1 | | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| Operário | Nível Médio I | 40h | 1 | | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| Recepcionista | Nível Médio I | 40h | 1 | | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.325,31 |
| Atendente com Deficiência | Jovem Aprendiz | 40h | 1 | | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 | R\$ 998,00 |
| Total Equipe | | | 14 | | R\$ 21.197,83 | R\$ 21.197,83 | R\$ 21.197,83 | R\$ 21.197,83 |

○

○

DE JANEIRO

CIÊNCIA

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Presele Plano de Trabalho é de R\$ 3.379.858,19 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oito reais e dezenove centavos). O pagamento será de 12 (doze) Parcelas, nos valores discriminados abaixo.

| Parcela | 5ª Parcela | 6ª Parcela | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª Parcela | 10ª Parcela | 11ª Parcela | 12ª Parcela | TOTAL |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 3.379.858,19 |

| | | |
|-------------|------------|----------|
| Processo nº | 01/820 | 004/2019 |
| Data: | 15/04/2019 | 955 |
| Rubrica: | | |



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO
SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor do presente PLANO DE TRABALHO é de R\$ 3.379.858,19 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos). O pagamento será de 12 (doze) Parcelas, nos valores discriminados abaixo.

| 1ª Parcela | 2ª Parcela | 3ª Parcela | 4ª Parcela | 5ª Parcela | 6ª Parcela | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª Parcela | 10ª Parcela | 11ª Parcela | 12ª Parcela | TOTAL |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| R\$ 346.035,65 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 275.802,05 | R\$ 3.379.858,19 |

| | | |
|-------------|------------|----------|
| Processo nº | 01/820 | 004/2019 |
| Data: | 15/04/2019 | 955 |
| Rubrica: | | |

Vertical line on the left side of the page.

Small black dot.

Small circle.

Small circle.

Vertical line on the right side of the page.

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| Processo Nº 01/820.004/2019 | Fls. 956 |
| Data: 15/01/2019 | Rubrica |

Ao
SUBPD/ADS
Sr. Diretor,

I – JUSTIFICATIVA

A Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, pretende através da conclusão de Chamamento Público próprio firmar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para desenvolver a gestão dos **CENTROS MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMRPD**, localizados nos bairros de Vila Isabel e São Conrado.

CMRPD - Rua Correia de Oliveira nº 21 – Vila Isabel/RJ.

CMRPD – Av. Niemeyer, nº776 – 10º andar – São Conrado/RJ – Ed. Rinaldo De Lamare.

Os CMRPDs de Vila Isabel e São Conrado oferecem ações de reabilitação funcional além de oficinas sociopedagógicas para o usuário, desde a primeira infância até a fase adulta, visando qualidade de vida e autonomia do pensar, numa visão biopsicossocial. O programa é integrado por três vertentes principais com objetivos específicos desenvolvidos de forma articulada: Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura; Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão; e Acessibilidade.

As ações/atividades desenvolvidas, nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência, tem a finalidade de garantir o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adultos, visando atender suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais e do atendimento terapêutico por equipe multi e interdisciplinar, atividade de reabilitação, esportivas, sócio culturais, sociopedagógicas e de capacitação e inclusão para o mundo do trabalho, promovendo a equiparação de oportunidades através da criação de estratégias de acesso às políticas públicas setoriais e de seguridade social visando garantir um patamar básico de proteção social.

[The main body of the page is a large, empty rectangular area, possibly representing redacted content or a placeholder for text.]



| | |
|--------------------------------|----------|
| Processo Nº 01/820.004/2019 | Fls. 957 |
| Data: 15/01/2019 | Rubrica |

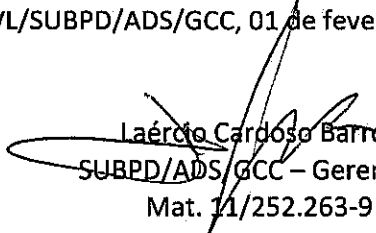
II – CUSTO DO PROJETO

Os custos previstos para realização desse projeto foram estimados em pesquisa de preço (fls.899) e legislação pertinente a cada categoria funcional (Lei nº 7.898/2018), bem como no histórico dos salários praticados em projetos similares.

Neste sentido, observada a natureza continuada das atividades desenvolvidas pela SUBPD, a amplitude de atendimento dos programas compreendidos na presente proposta e a peculiaridade do nosso público, de forma que qualquer interrupção ou falha no atendimento traria irreparável prejuízo aos assistidos, justifica a necessidade imperiosa de realização do Chamamento Publico para celebração da parceria.

Sendo assim, solicito aprovação do Plano de Trabalho e autorizo para abertura de Chamamento Público, com vista à formalização de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) para gestão dos Centros Municipais de Referência da Pessoa Com Deficiência e a execução das ações previstas pelos seguintes eixos: Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão, visando um atendimento de qualidade às crianças, jovens e adultos com deficiência e familiares da SUBPD, garantindo seu desenvolvimento, promoção e inclusão social.

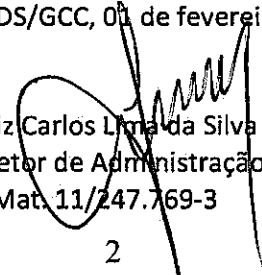
CVL/SUBPD/ADS/GCC, 01 de fevereiro de 2019.


Laércio Cardoso Barros
SUBPD/ADS/GCC – Gerente III
Mat. 11/252.263-9

Senhor Subsecretário,

De acordo com exposto, submetemos p. p. para aprovação e autorizo.

CVL/SUBPD/ADS/GCC, 01 de fevereiro de 2019.


Luiz Carlos Lima da Silva
Diretor de Administração
Mat. 11/247.769-3

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.



| | |
|---------------------------------|-------------|
| Processo nº 01/820.004/2019 | Fls. 958 |
| Data da autuação: 15/01/2019 | Rubrica: |

SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

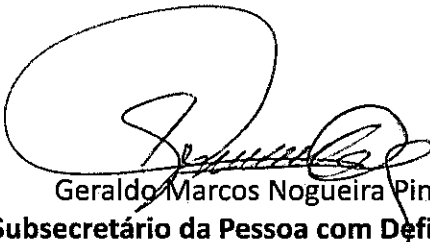
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 01/02/2019

Processo nº 01/820.004/2019 - "APROVO" O Plano de Trabalho constante às fls. 900/955, bem como o valor estimado na Planilha de Custos de **R\$ 3.379.858,19** (Três milhões trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) e **"AUTORIZO"** para os procedimentos de abertura de chamamento público visando a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para gestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa Com Deficiência e a execução das ações previstas pelos seguintes eixos: Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão, e Acessibilidade, visando um atendimento de qualidade às crianças, jovens e adultos com deficiência e familiares da SUBPD, garantindo seu desenvolvimento, promoção e inclusão social.

- PUBLIQUE-SE.

Em, 01/02/2019



Geraldo Marcos Nogueira Pinto
Subsecretário da Pessoa com Deficiência
Mat. nº 74/241.658-4





